PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 01 CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

DATA: 11.12.17 ABERT: 27.12.17 HORA: 09:30 hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

DATA: 11/12/2017.

ABERTURA: 27/12/2017.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 02/2017, de 04 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o n° **120/2017**, do tipo **menor preço**, **POR LOTE**, às **09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2017**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**; conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 13/12/2017, a partir das 08h00min (oito horas).

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/12/2017, às 08h00min (oito horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2017, após às 08h00min (oito horas).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/12/2017, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – "Acesso Identificado"

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Banco do Brasil.

3.2. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente** os MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

b) que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

3.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

a) interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;

b) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

c) empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;

d) empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense nº 15.608/2007;

e) empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;

f) empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;

h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;

i) Empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do art. 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

j) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

k) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h00min (oito) horas do dia 27 de dezembro de 2017**. (Horário de Brasília).

4.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitações-e, **sendo obrigatório** o preenchimento da "**Marca e Modelo**", e "**Vl Total**" (valor total) do lote.

4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O

COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

4.5.2. Para os lotes nº 02 ao 04, é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo do produto cotado. Caso a empresa não apresente a marca e modelo, a mesma será desclassificada do lote.

4.6. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital.

4.7. Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contido na proposta, prevalecerá este último, e no caso de discordância entre o valor unitário e total, prevalecerá o primeiro.

4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

4.9. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

4.10. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo **e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

4.10.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

4.11. A Proposta de Preços deverá conter:

4.11.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

4.11.2. Preço unitário e total por lote, expressos em reais;

4.11.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

4.11.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

4.11.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento (se houver).

4.12. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

4.13. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

4.14.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

4.14.3 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

4.15. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. ABERTURA DA SESSÃO

5.1. **A partir das 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2017** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 120/2017**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

5.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante**.

5.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7. DO PREÇO MÁXIMO

7.1. O preço máximo total estimado para o presente processo licitatório é de **R$ 35.468,48 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

7.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea de até 10 lotes**, já previsto no sistema eletrônico, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: www.licitacoes-e.com.br.

8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

8.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 6, poderão apresentar lances para os lotes cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.

8.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.6. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o lote e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.9.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.11. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos máximos estimados pela municipalidade.

8.12. O descumprimento no disposto no item anterior implicará na desclassificação do licitante.

8.13. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

8.14. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.15. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO**.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

9.1.1. Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

9.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

d) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

9.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias.**

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

9.1.4. Das Declarações:

a) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo II).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VI);

c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).

d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV).

9.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido e submetendo-se ao que segue abaixo:

9.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 9.1.

9.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

9.3. O não cumprimento ao disposto no item 9.2.1 e 9.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.

9.4. **Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

9.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

9.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.

9.8. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

10.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelharem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

10.4. Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e, obrigatoriamente, estes números deverão ser superiores a zero.

10.5. Para fins de julgamento, será declarada vencedora a empresa com o menor preço dos oferecidos, desde que seja inferior ao preço máximo determinado no Edital, devendo ainda, ser observado que a Administração desclassificará a proposta que não atenda aos itens 10.10 e 9.1 deste Edital.

10.6. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

10.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.

10.8. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

10.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá, **após a declaração do vencedor** da disputa pelo pregoeiro, manifestar a intenção de recorrer, via Sistema Eletrônico, de forma motivada, em campo próprio do sistema.

11.2. O Sistema aceitará as manifestações de intenção de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do licitante vencedor.

11.3. Ao recorrente, será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4. As razões recursais e eventuais contrarrazões deverão ser **protocoladas** na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, na cidade de Coronel Vivida/PR., em conformidade com os prazos estabelecidos neste Edital. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fac-símile ou e-mail.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82
CORONEL VIVIDA - PR

11.5. A falta de manifestação quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 11.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

11.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os recursos referentes às fases de habilitação e julgamento de propostas terão efeito suspensivo, não o tendo nos demais casos, salvo decisão diversa do Pregoeiro, devidamente motivada e presentes razões de interesse público.

11.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para:

11.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

11.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

11.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

11.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

11.10 Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

11.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 83
CORONEL VIVIDA - PR

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 84
CORONEL VIVIDA - PR

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.33	500	3796
			4.4.90.52.35	500	3434

15. DO CONTRATO

15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VII.

15.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

17.1. O (s) equipamento (s) deverá (ão) ser entregue (s), na (s) especificação (ões) e quantidade (s) discriminada (s) no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamento(s) que porventura não atendam à (s) especificação (ões), sob pena das sanções cabíveis.

17.2. O(s) equipamento (s) deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

17.3 A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) na Rua Romário Martins, 154, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 85
CORONEL VIVIDA - PR

17.4. O (s) equipamento (s) deverá (ão) ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante.

17.5. No ato de entrega, o equipamento deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;

b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;

c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

17.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

17.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

17.6.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 17.5 e alíneas e consequente aceitação.

17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

17.8. Em caso de devolução por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

17.9 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

17.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo departamento responsável.

18.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

18.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.licitacoes-e.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

19.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

20.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.licitacoes-e.com.br, no prazo mencionado.

20.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização o (s) equipamento (s) recebidos ora contratados.

21.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização o (s) equipamento (s) recebidos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

21.3. O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento o (s) equipamento (s) recebidos, devendo estes anotar e

registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

21.4. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

22. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;

23.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

23.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

23.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

23.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

23.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

23.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

23.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço www.coronelvivida.pr.gov.br, do Cidade Compras – endereço www.licitacoes-e.com.br.

24. DOS ANEXOS

24.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

24.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

24.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
24.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
24.1.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
24.1.5. Anexo V – Modelo de Proposta de Preços
24.1.6. Anexo VI – Declaração Incompatibilidade Negocial
24.1.7. Anexo VII - Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
90
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

"TERMO DE REFERÊNCIA"

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos produtos discriminados neste termo de referência em por finalidade atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Madalozzo, com vistas à adequação e manutenção do local para qualidade e desempenho de suas funções.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	QTDE	UND	COD.	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R$	Valor Máximo total R$
1	1	6	UN	1040	MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.	4.056,67	24.340,02
2	1	6	UN	1042	MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.	957,40	5.744,40
3	1	1	UN	7110	IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH)	1.217,40	1.217,40
4	1	2	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM	2.083,33	4.166,66

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 91
CORONEL VIVIDA - PR

					BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.		
VALOR MÁXIMO TOTAL R$							**35.468,48**

ESPECIFICAÇÕES DO MICROCOMPUTADOR
MICROCOMPUTADOR TIPO 01

COMPONENTES	Especificação Técnica	Mínimo Exigido
Processador	Frequência baseada em processador	4.20 GHz
	Nº de núcleos:	4
	Nº de threads:	8
	Frequência Turbo	4.50 GHz
	CACHE	8 MB
	Litografia	14 nm
	Velocidade do barramento	8 GT/s DMI3
	Cachê inteligente	8 MB
Gabinete ATX	Tipo	Torre
	Quantidade de baias	4 (quatro)
	Fonte	600 Watts REAL
Memória RAM	Tipo	DDR4
	Tamanho	8 GB
	Frequência mínima	**2400mhz**
Placa mãe	Audio	6-channel High Definition
	Sata	4x Serial Ata 6 Gb/s
	Conexões Traseiras	Áudio, Lan, USB
	Onboard LAN:	Gigabit LAN
	Slots de expansão	1x PCI Express x16 (Gen3 x16)
	Número mínimo portas USB	8
	Memória	DDR4
	Número mínimo de slots de memória:	2 x DIMM
Placa de vídeo	Tipo	OFF board
	Memória	DDR2 2048MB
	Memory Interface	128-bit
	DirectX	Suporte total ao DirectX11
	Barramento	PCI 3.0
Disco rígido (HD)	Tipo	SSD SATA III
	Capacidade de armazenamento	120GB
	Formato	2,5"
Gravador DVD	INTERFACE SATA	SATA 3
	BUFFER	32 MB
Teclado	Tipo	USB
	Lay-out	ABNT 2 USB
	Teclas	104
Mouse	Tipo	USB
	Óptico	SIM
	Acessório	Mouse Pad
Sistema Operacional	**Microsoft**	**Windows 10 X64**

ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR
MONITOR TIPO 1

COMPONENTES	Especificação Técnica	Mínimo Exigido
Monitor	Tipo	LED – Full HD
	Dimensão mínima	24" LED
	Resolução	1920 X 1080
	Brilho	250cd/m²
	Taxa de Contraste	5000000:1
	Tempo de resposta	5ms

PREFEITURA MUNICIPAL
92
CORONEL VIVIDA - PR

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da divisão de compras, na Rua Romário Martins, 154 – Coronel Vivida PR.

4.2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.3. O município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4. A CONTRATADA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Que os produtos licitados sejam entregues conforme descrição e montados em prefeitas condições de uso, bem como todos seus acessório e componentes para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Madalozzo, para que a equipe possa desempenhar suas funções dando atendimento aos munícipes com qualidade e condições.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 93
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 120/2017**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 94
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2017.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (.....), ... de ..... de 2017.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

PREFEITURA MUNICIPAL
95
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr. Pregoeiro do Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2017.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ___(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)___ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

..... (.....), ... de ..... de 2017.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

PREFEITURA MUNICIPAL
96
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 120/2017.
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

Lote	Item	Qtd.	Cód. Pmcv	Descrição	Marca e modelo	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	01	6	1040	MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.			
02	01	6	1042	MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.			
03	01	1	7110	IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH)			

PREFEITURA MUNICIPAL
97
CORONEL VIVIDA - PR

04	01	2	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.			

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Local e data.

_____

Representante legal ou procurador da empresa
Nome e assinatura
CPF e RG

Esta planilha somente <u>será exigida do licitante vencedor</u>, juntamente com a proposta adequada.

ESPECIFICAÇÕES DO MICROCOMPUTADOR
MICROCOMPUTADOR TIPO 01

COMPONENTES	Especificação Técnica	Mínimo Exigido	Especificações oferecidas pelo PROPONENTE
Processador	Frequência baseada em processador	4.20 GHz	
	Nº de núcleos:	4	
	Nº de threads:	8	
	Frequência Turbo	4.50 GHz	
	CACHE	8 MB	
	Litografia	14 nm	
	Velocidade do barramento	8 GT/s DMI3	
	Cachê inteligente	8 MB	
Gabinete ATX	Tipo	Torre	
	Quantidade de baias	4 (quatro)	
	Fonte	600 Watts REAL	
Memória RAM	Tipo	DDR4	
	Tamanho	8 GB	
	Frequência mínima	**2400mhz**	
Placa mãe	Audio	6-channel High Definition	
	Sata	4x Serial Ata 6 Gb/s	
	Conexões Traseiras	Áudio, Lan, USB	
	Onboard LAN:	Gigabit LAN	
	Slots de expansão	1x PCI Express x16 (Gen3 x16)	
	Número mínimo portas USB	8	
	Memória	DDR4	
	Número mínimo de slots de memória:	2 x DIMM	
Placa de vídeo	Tipo	OFF board	
	Memória	DDR2 2048MB	
	Memory Interface	128-bit	
	DirectX	Suporte total ao DirectX11	

PREFEITURA MUNICIPAL
98
CORONEL VIVIDA - PR

	Barramento	PCI 3.0	
Disco rígido (HD)	Tipo	SSD SATA III	
	Capacidade de armazenamento	120GB	
	Formato	2,5"	
Gravador DVD	INTERFACE SATA	SATA 3	
	BUFFER	32 MB	
Teclado	Tipo	USB	
	Lay-out	ABNT 2 USB	
	Teclas	104	
Mouse	Tipo	USB	
	Óptico	SIM	
	Acessório	Mouse Pad	
Sistema Operacional	**Microsoft**	**Windows 10 X64**	

ESPECIFICAÇÕES DO MONITOR
MONITOR TIPO 1

COMPONENTES	Especificação Técnica	Mínimo Exigido	Especificações oferecidas pelo PROPONENTE
Monitor	Tipo	LED – Full HD	
	Dimensão mínima	24" LED	
	Resolução	1920 X 1080	
	Brilho	250cd/m²	
	Taxa de Contraste	5000000:1	
	Tempo de resposta	5ms	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 300
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº__/PE/120/2017.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,* JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ *E A EMPRESA (...).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0 e, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro a empresa ....., estabelecida na rua ....., na cidade de ....., Estado ....., CEP (.....), inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada por seu representante legal, Sr. ....., inscrito no CPF sob o nº ..... e RG nº ....., doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520 de 17 julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações, e legislação complementar vigente e pertinente a matéria, ajustam o presente Contrato em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 120/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Parágrafo primeiro: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:
Parágrafo único: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 120/2017** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 101
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:
Parágrafo único: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Parágrafo único: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52.33	500	3796
			4.4.90.52.35	500	3434

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
Parágrafo único: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:
Parágrafo primeiro: Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Item 3 do Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) equipamentos(s) que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
Parágrafo segundo: **Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**
Parágrafo terceiro: A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) equipamento(s) na Rua Romário Martins, 154 – Coronel Vivida - PR, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
Parágrafo quarto: **Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus adicional para a Contratante**.
Parágrafo quinto: No ato de entrega, o equipamento deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
Parágrafo sexto: Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
Parágrafo sétimo: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
Parágrafo oitavo: Em caso de devolução dos equipamentos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo nono: No preço ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
Parágrafo décimo: Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:
Parágrafo primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo departamento responsável.
Parágrafo segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
Parágrafo terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
Parágrafo único: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:
Parágrafo primeira: A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos equipamentos recebidos.
Parágrafo segunda: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA e a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste Contrato, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização o (s) equipamento (s) recebidos ora contratados.
Parágrafo terceira: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização o (s) equipamento (s) recebidos e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.
Parágrafo quarta: O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento o (s) equipamento (s) recebidos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
Parágrafo quinta: A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da CONTRATADA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
Parágrafo primeiro: Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 103
CORONEL VIVIDA - PR

Parágrafo segundo: Constituem obrigações da Contratada:
I) Responsabilizar-se pelo controle qualitativo de todos os itens que integram o escopo de fornecimento;
II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.
XI) Constatada a falha ou defeitos no equipamento, a CONTRATADA deverá sanar a deficiência e/ou substituir o equipamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
XII) Indicar um preposto, devidamente habilitado, com poderes para representá-la em tudo que se relacionar com o fornecimento.
XIII) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
XIV) Acatar todas as orientações do Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações.

Parágrafo terceiro: Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III) designar servidor para acompanhar a entrega deste Contrato;
IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
V) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Termo de Referência.
VI) Permitir que somente pessoas autorizadas pela empresa vencedora prestem assistência técnica, dentro do prazo de garantia dos equipamentos.
VII) Rejeitar o recebimento do equipamento que não estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL
304
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA

Parágrafo primeiro: A Contratada garantirá o bem, objeto do fornecimento, contra defeito de fabricação pelo período de garantia do fabricante, contado a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo: Durante o período da garantia, a Contratada substituirá as partes, conjunto ou bens defeituosos ou degradados em decorrência de falhas da fabricação, sem ônus para o Contratante, cabendo a este comunicar por escrito a constatação de defeito ou degradação.

Parágrafo terceiro: A garantia do objeto deste contrato sujeitará ainda na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO E MULTAS:

Parágrafo primeiro: No caso de inexecução do Contrato ou inadimplemento de qualquer cláusula, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na Lei nº 8666/93 e as seguintes penalidades:

I – Se a CONTRATADA recusar a cumprir os termos definidos na licitação e neste contrato, ou ainda, por qualquer motivo, o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, ser-lhe-ão aplicadas às penalidades seguintes, facultada a defesa prévia do interessado, independente de outras previstas em lei:

a) DAS MULTAS:

a1 - De Mora: 1% (um por cento) por dia, sobre a parcela recebida com atraso:

a2 - Compensatória, sendo:

- em caso de inadimplência total 20%(vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- no caso de inadimplência parcial 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplida.
- no caso de parcela entregue com atraso 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela.

b) Advertência;

c) Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e Parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Parágrafo segundo: as sanções previstas nos itens acima mencionados, admitem a defesa previa do interessado no respectivo processo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Parágrafo terceiro: Quaisquer das penalidades aplicadas serão transcritas na ficha do licitante no Município de Coronel Vivida.

Parágrafo quarto: Os valores respectivos correspondentes a aplicação da alínea "a" que serão cumulativos, serão descontados do crédito decorrente do contrato objeto desta licitação, garantindo-se o direito a recurso na forma do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

Parágrafo primeiro: O presente Contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 105
CORONEL VIVIDA - PR

c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste Contrato;
d) e os demais mencionados no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo segundo: A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
Parágrafo terceiro: Atendido o interesse público e desde que ressarcido de todos os prejuízos, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento compatível a CONTRATADA:
a) dos produtos corretamente entregues.
b) de outras parcelas, a critério da CONTRATANTE.
Parágrafo quarto: No caso da CONTRATANTE precisar recorrer à via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita à multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:
Parágrafo primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e contratadas, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todos os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal.
Parágrafo segundo: Os licitantes devem e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "pratica coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.
Parágrafo terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pelo contrato em questão;
Parágrafo quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Parágrafo único: Ao presente Contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

a) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste Contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUCESSÃO E FORO:

Parágrafo único: As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, ... de ..... de 2017

.....	.....
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
.....	.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de dezembro de 2017 até às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 35.468,48. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 10 (dez) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 108 CORONEL VIVIDA - PR

Protocolo	**122408/2017**
Título	Pregão Eletrônico nº 120/2017
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
E-mail	leila@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	11/12/2017 14:27

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Coronel Vivida
Licitação - CIS
4. DIOE Publicação Pregao Eletrônico nº 120-2017 - informática saúde.pdf
113,60 KB

Data de publicação

12/12/2017 Terça-feira	R$ 144,00	Diagramada	11/12/17 15:31	Nº da Edição do Diário: 10086

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 346, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da outras providências.

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei, e ainda,

Considerando a edição da Lei Municipal nº 2.067, de 04 de outubro de 2007, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que compete ao Presidente e ao Tesoureiro do CMDCA, relativamente à gestão do Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Municipal 2.067, de 04 de outubro de 2007;

Considerando que compete ao Presidente e ao Tesoureiro do CMDCA o registro dos recursos orçamentários e as respectivas liberações dos recursos a serem aplicados em benefício da Criança e do Adolescente (art. 25, incisos I e IV da Lei Municipal nº 2.067/2007);

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que o CMDCA terá uma Diretoria eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e será composta por (i) Presidente; (ii) Vice-Presidente; (iii) 1º Secretário; (iv) Tesoureiro;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de movimentação bancária, perante instituições financeiras onde serão mantidas contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inscrito no CNPJ sob nº 13.050.022/0001-06;

Considerando a ata de eleição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Diretoria eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e Tesoureiro, em consonância com o estabelecido no art. 20 da Lei Municipal nº 2.067/2007.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte composição:

Nome	RG nº	Cargo
Camila Loyola Daneluz	3.867.571 SSP/SC	Presidente
Rafael Barboza	9.163.485-6 SSP/PR	Vice-Presidente
Airam Aparecida Teixeira Fortunati	6.123.955-3 SSP/PR	1º Secretário
Janaina Nayara da Silva	9.990.061-0 SSP/PR	Tesoureiro

Art. 3º - Os Servidores efetivos, bem como os ocupantes de cargos em comissão, membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo de suas funções normais nos cargos ocupados na Administração Municipal.

Art. 4º - Competirá ao Presidente e ao Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando o cumprimento de todos os direitos e obrigações inserta no art. 25 da Lei Municipal nº 2.067/2007.

Art. 5º - Compete ao Presidente e ao Tesoureiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, manter o controle escritural das movimentações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - É de responsabilidade do Poder Executivo Municipal a prestação de contas e [illegible]tação de balanços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com [illegible]eo no art. 15 da Lei Municipal nº 1.345, de 20 de outubro de 1993.

[illegible] - Os recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão mantidos e movimentados em conta corrente bancária específica, aberta em estabelecimento oficial de crédito, cuja movimentação ficará a cargo dos seguintes servidores municipais:

Nome do Servidor	RG nº
Ceni Vitória Fortunati Ferst	1.935.728-7 SSP/PR
Paulo Roberto Lindner	3.493.592-0 SSP/PR

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 344, de 21 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017
DATA: 06/11/17 ABERTURA: 08/12/17
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 05/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	LAPIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME	08.719.582/0001-72	345,00	103.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017
[illegible] 24/10/17 ABERTURA: 24/11/17
[illegible]IO: 09:00

[illegible]O: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, MEIO FIO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALCADAS EM PAVER, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DA OBRA, TOTALIZANDO 34.160,41 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.071.208,59

Nas condições da sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 3.071.208,59 (três milhões, setenta e um mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Mariza Odila Cracco Marmitt, torna público que requereu **ao IAP**, a **Licença Prévia** para **Avicultura de Corte**, a ser instalada no município de **São Jorge D'Oeste - PR**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - DITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017.
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de dezembro de 2017 até às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 35.468,48. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 10 (dez) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo 02 ao Contrato nº 147/2015 – Pregão Presencial nº 105/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.559.294/0001-35. Tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 16.11.2017 a 15.11.2018. Os valores praticados continuam os mesmos, totalizando a quantia estimada de R$ 183.549,91. Fica alterado os locais relacionados no parágrafo oitavo da clausula quarta. Permanecem inalteradas as demais cláusulas Coronel Vivida, 14 de novembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI DE Nº 2814/2017, de 08 de dezembro de 2017. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 255.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2728/2016 (LDO para 2017), e nº 2738/2016 (LOA para 2017). A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

LEI DE Nº 2815/2017, de 08 de dezembro de 2017. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 180.000,00, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2728/2016 (LDO para 2017), e nº 2738/2016 (LOA para 2017). A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes a Habilitação - PROCESSO Nº 685/2017 - Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número doze barra dois mil e dezessete (12/2017), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em trechos da Rua 06 e Alameda 03, centro, com área total de 5.328 m2, conforme Contrato de Repasse OGU nº 845030/2017, operação 1040580-37 – Programa Planejamento Urbano, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Mariópolis. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas de preços a empresa: VMT Construtora e Terraplenagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.244.460/0001-44, inscrição estadual nº isento, representada por Ivan Henrique Cattusso Casagrande. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou a proponente apresentou a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. Assim sendo, deu-se por encerrado a sessão, passando em seguida para a abertura do Envelope 02 – Proposta de preços. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro – Presidente, Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Leoni Expedito Sangaletti – Membro. Representante: Ivan Henrique Cattusso Casagrande.

CARTÓRIO VIEIRA

Oficial: Abegail Vieira Samara
Substituta: [illegible]

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 04/12/2017 ATÉ 10/12/2017
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que [illegible] os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

WAGNER ANTONIO BIFF e INDIANARA GALVAN
ITALINO COLLA e JANETE RIGON
RENAN MAICO NARDI e SIMONE DOS SANTOS
DOUGLAS RICARDO CORDEIRO FERREIRA e IZADORA RECARCATTI ARGENTON
CÉZAR AUGUSTO MEZZALIRA e CAROLINE DOMINGOS
LUCAS ROBERTO SCHNEIDER e STEPHANY ZANELLA

[illegible]

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco/PR, 11 de dezembro de 2017

Abegail Vieira Samara
Titular

Itapejara D'Oeste

DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017
Objeto: Cancelamento de Processo licitatório.

A comissão de licitação, designada através do decreto Nº 090/2017, com base no parecer jurídico e despacho/decisão da autoridade emitida em 08 de dezembro de 2017.

Decide por **ANULAR** o procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº 053/2017 do 30.10.2017, por vício de ilegalidade.

Itapejara D'Oeste/PR, 08 de dezembro de 2017.

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 090/2017

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ERRATA:

No Decreto nº 1769/2017 de 08.12.2017, publicado nos dias 09 e 10.12.2017, pag. B2, edição nº 7032. Onde se lê: Decreto nº 1769/2017. Leia-se: Lei nº 1769/2017.

Itapejara D'Oeste, 11 de dezembro de 2017.
Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO nº 172/2017
DATA: 11.12.2017

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais e dá outras providências.

A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

---

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 173/2017
DATA: 11.12.2017

SÚMULA: Arruamento e da infraestrutura do loteamento denominado Cooperhabi.

A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

---

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 093/2017 - PMM, que** tem por objeto o ***Registro de Preços para contratação de empresa especializada em produção gráfica, para fornecimento de serviços de impressão de pranchas de projetos técnicos de engenharia e arquitetura desta municipalidade***, a empresa proponente vencedora: **CACIANO GEMMI ARQUITETO URBANISTA ME** foi vencedora do objeto com o valor global de R$ 62.625,00(sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Mangueirinha, 11 de dezembro de 2017.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 – PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a ***concessão de direito real uso de forma onerosa, para exploração de atividade industrial do ramo têxtil, de um barracão industrial e maquinários, situado na localidade do Morro Verde, nesta municipalidade.***

PREÇO MÍNIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 19 de janeiro 2018, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (046) 3243–1122.

Mangueirinha, 11 de dezembro de 2017.

Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 198/2017 - [illegible]

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017. CONCORRÊNCIA nº 30/2017. EMPRESA: *HC Suprimentos Ltda - ME* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.824/0001-97, inscrição estadual nº 2670[illegible]71-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro [illegible], CEP 89.220-000, na cidade de [illegible], estado de Santa Catarina. OBJETO: a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. Da utilização do Registro de Preços: Poderão utilizar-se deste Registro de Preços todos os Departamentos da Administração Pública Municipal. Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dos Pagamentos: em até 30 (trinta) dias de acordo com a entrega dos produtos. Prazos, Local e Condições De Entrega Do Objeto: o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Dotação Orçamentária: 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 0201.04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 0301.04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.211 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103). 05.00 – Departamento de Educação – 0501 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (104). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (303). 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 0901.08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 1001.20.606.0020.2.031 – Assistência Ao Produtor Rural – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (504). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (510). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 1101.26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (511). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Urbanos – 1101.15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (770). Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata: Cibeli OStetto Amadigi. O produto a ser fornecido à 1/00 - HC SUPRIMENTOS LTDA -ME. Lote/Item 0001/0067 Valor Unitário 1,000. Lote/Item 0001/0068 Valor Unitário 160,00. Lote/Item 0001/0083 Valor Unitário 3,5000. Lote/Item 0001/0167 Valor Unitário 3,0000. Lote/Item 0001/0168 Valor Unitário 2,5500. Lote/Item 0001/0170 Valor Unitário 85,000. Total do Fornecedor: R$ 3.175,00(três mil cento e setenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Francisco Valdomiro Bueno, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 11 de Novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL ... 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LEI N.º 2814/2017, de 08 de dezembro de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2728/2016 (LDO para 2017), e nº 2738/2016 (LOA para 2017).
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal nº 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.059	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	909-EA	250.000,00
[illegible]0.93	Indenizações e Restituições	909-EA	5.000,00
[illegible]L			255.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEDU/ Caminhão Novo	SEDU	909	255.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			255.000,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017.
Frank Ariel Schiavini-PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

Cod255182

LEI N.º 2815/2017, de 08 de dezembro de 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), nº 2728/2016 (LDO para 2017), e nº 2738/2016 (LOA para 2017).
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 aprovada pela Lei Municipal nº 2728/2016, de 30 de junho de 2016 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2017, aprovada pela Lei Municipal nº 2738/2016, de 03 de novembro de 2016, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente–FMIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	939-RD	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	880-RD	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	938-RD	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	938-RD	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	934-RD	13.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros–PJ	934-RD	13.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	934-RD	30.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.5.039	Modernização do FMIA		
4.4.90.52 (119)	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
0604.08.243.0022.6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente		
3.1.90.11 (766)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	13.000,00
3.3.90.30 (772)	Material de Consumo	000	13.000,00
3.3.90.36 (775)	Outros Serviços de Terceiros–PF	000	13.000,00
3.3.90.39 (776)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	15.000,00
0604.08.243.0022.6.047	Menor Aprendiz		
3.1.90.04 (778)	Contratação por Tempo Determinado	000	80.000,00
3.1.90.13 (779)	Obrigações Patronais	000	16.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017.
Frank Ariel Schiavini-PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO-Contabilista – CRC 25.365

Cod255183

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017

DATA: 24/10/17 ABERTURA: 24/11/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS COM SERVIÇOS DE: DESTOCAMENTO DE ÁRVORES, LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA, PINTURA DE LIGAÇÃO, MEIO FIO, REVESTIMENTO COM CBUQ, CALCADAS EM PAVER, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DA OBRA, TOTALIZANDO 34.160,41 M²; CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 04/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	3.071.208,59

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 3.071.208,59 (três milhões, setenta e um mil duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod255174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

DATA: 06/11/17 ABERTURA: 08/12/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE PEDRA E MÃO DE OBRA. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 05/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	LARIN RIBEIRO & CIA LTDA–ME	08.719.582/0001-72	345,00	103.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod255177

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017.

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de dezembro de 2017 até às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 35.468,48. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 10 (dez) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod255213

Corbélia

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017.

O MUNICÍPIO de **Corbélia**, torna público que às 09:00 horas do dia 21.12.2017, na Rua Amor Perfeito, 1622 - Camara Municipal de Corbélia PR, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Motoniveladora	1	620.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sra. Elosangela Tscham Portaria nº 30.2017 de 09.01.2017, Paraná, Brasil - Telefone: (045) 3242 - 8810 - E-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br, e através do Portal de Transparencia.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua: Amor Perfeito,1616, das 08:00 às 17:30 horas.

Corbélia, 11 de Dezembro de 2017.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

122093/2017

Cornélio Procópio

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/17
PROCESSO Nº 230/17
A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público a SUSPENSÃO do edital que iria se realizar no dia 10/01/2018, na modalidade Concorrência, do tipo maior oferta, para concessão de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no Município de Cornélio Procópio, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
Devido ao estudo dos termos técnicos necessários a execução dos serviços.
O Edital será republicado com uma nova data para a sessão inaugural do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.
Cornélio Procópio, 08 de dezembro de 2017.
JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

121991/2017

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/17
PROCESSO Nº 230/17
A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público a SUSPENSÃO do edital que iria se realizar no dia 10/01/2018, na modalidade Concorrência, do tipo maior oferta, para concessão de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no Município de Cornélio Procópio, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
Devido ao estudo dos termos técnicos necessários a execução dos serviços.
O Edital será republicado com uma nova data para a sessão inaugural do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação ou pelo telefone (0**43) 3520-8007.
Cornélio Procópio, 30 de novembro de 2017.
JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

121989/2017

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017.
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de dezembro de 2017 até às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 35.468,48. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 10 (dez) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

122408/2017

Farol

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 09/2017
O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às **10h00 do dia 27 de dezembro de 2017**, a licitação Modalidade Tomada de Preços **nº 009/2017**, do tipo técnica e preço para **CONSTRUÇAO DE CENTRO DE APOIO AO ROMEIRO LOCALIZADO NA AGUA DA FONTE - MUNICIPIO DE FAROL**, conforme relacionado(s) no ANEXO I do Edital. www.farol.pr.gov.br - Órgão Oficial Eletrônico Lei° 751/2015 - O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Compras. Tel. (44) - 3563-1101. Ou ainda em licitacaofarol@gmail.com. Farol, 07 de dezembro de 2017.

122261/2017

Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Pregão Eletrônico nº. 262/2017
OBJETO: Seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, **computadores corporativos tipo I, II, III e IV** com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED de, no mínimo, 19.5 polegadas e resolução de 1600x900, e **notebook** com monitor de vídeo de, no mínimo, 14 polegadas e resolução de HD 1366x768 com antirreflexo, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Foz do Iguaçu no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento a população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 22 de dezembro de 2017, às 09 horas.**

Pregão Eletrônico nº. 263/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso temporária de sistema de informação focado na emissão de Nfs-e e apuração de impostos sobre serviços em atendimento ao setor de fiscalização da secretaria municipal da fazenda com integração ao tributário atual, de acordo com as condições e especificações constantes deste termo de referência e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 22 de dezembro de 2017, às 10:30 horas.** Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1369 ou pelo e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico nº. 264/2017
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas, equipamentos elétricos, equipamentos de oficina mecânica e materiais diversos para uso na oficina mecânica e na manutenção das instalações da sede da Secretaria Municipal de Segurança Publica, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia do edital e seus anexos. **Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 701694. Abertura e avaliação das propostas: 22 de Dezembro de 2017, às 09 horas.**

Pregão Eletrônico nº. 265/2017
OBJETO: seleção de propostas visando o Registro de Preços para eventual serviços de metalurgia destinados a atender às diversas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, pelo periodo de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no **ANEXO I – Termo de Referencia** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 701730. Abertura e avaliação das propostas: 22 de Dezembro de 2017, às 11 horas.** Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 ás 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Pregão Presencial nº. 266/2017
Objeto: Seleção de propostas visando o Registro de Preços – SRP, para eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Paraná, do Município, da Argentina, do Paraguai, do Mercosul e acessórios, bases de madeira e presilhas para fixação das bandeiras, à serem utilizadas no Governo Municipal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 22 de dezembro de 2017, às 09 horas.** O edital poderá ser retirado mediante o fornecimento da Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1344 ou pelo e-mail claudia.crac@pmfi.pr.gov.br e crac_corsa@hotmail.com
Foz do Iguaçu-Pr, 11 de dezembro de 2017.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 012/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2017

O Município de Campo Magro/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, conforme Parágrafo 4º, artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público a todos os interessados, que a abertura da sessão pública da licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017, cujo objeto é a "Execução de 241 unidades habitacionais adaptadas utilizando a tipologia MBP 44 PD e MBP 44 PD REB/COHAPAR, sendo distribuídos em 03 (três) loteamentos conforme descrição: 93 unidades na Área II (AR 02) - Jardim Sabiá, endereço Rua Miguel Fillus, s/nº. - Colônia Rodrigues - Transcrição nº. 17.425, do livro 3-I folha 54 do Cartório de Registro de Imóveis de Colombo com área de 39.505,52 m²; 53 unidades na Área III (AR 03) - Jardim Passaúna, endereço Rua Domingo Salbego Piani, s/nº. - Passaúna - Matrícula nº. 16.256 com área 19.556,16 m² do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré; 95 unidades na Área V (AR 05) - Jardim das Araucárias, endereço Rodovia Gumercindo Boza, nº. 14.722 - Mato Limpo- Matrículas nº. 8660 e 8681 com áreas iguais a 22.641,38 m² do Cartório de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré. Implantação de infraestrutura: execução de rede d' água, rede de esgoto, terraplanagem das vias, terraplanagem dos lotes, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, sinalização viária vertical e horizontal, iluminação pública, meio fio, calçadas com acessibilidade, paisagismo e estabilização de solo (muro de arrimo, talude e grama), (conforme edital)", foi alterada do dia 21/12/2017 para o dia 28/12/2017 às 09h00min (horário de Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 - Nº 20.823 - Centro. Informamos que não houve necessidade de adequações no edital original, e que o mesmo continua à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações, onde poderá ser obtido, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 17h00min, mediante assinatura de termo de retirada, ou pelo E-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3677-4045/4046.

Campo Magro, 11 de dezembro de 2017
ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que realizará Licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Objeto: OUTORGA ONEROSA DE 26 (VINTE E SEIS) AUTORIZAÇÕES PARA TRANSPORTE DE ESCOLARES (VANS ESCOLARES ou MICRO ONIBUS), OU SEJA, SERVIÇO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE CAMPO MAGRO ENTRE SUAS RESIDÊNCIAS E OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. Data, Horário e Local da Abertura: 05/02/2018 às 09h00min, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: cpl@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 11 de Dezembro de 2017
ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2017

Concorrência n.º 16/2017 - Reforma e ampliação na Escola Ita Sampaio. Encontra-se a disposição no site do município a integra do Comunicado I. Site: cascavel.atende.net Cascavel/PR, fone: 45 3321-2297.

CONCORRÊNCIA Nº 18/2017

Construção da Escola Municipal Professor Ademir Correa Barbosa - 3ª fase. Encontra-se a disposição no site do município a integra do Comunicado II. Site: cascavel.atende.net Cascavel/PR, fone: 45 3321-2297.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 445/2017

Tipo: menor preço. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de aparelhos de ar-condicionado e serviço de manutenção e conservação de aparelhos de ar-condicionado para atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde. Valor máximo: R$ 1.827.943,40. Abertura: 27/12/2017 às 09h01min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 11 de dezembro de 2017
EDSON ZOREK
Diretor do Departamento de Compras

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2017

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais em atendimento às necessidades do Laboratório Municipal de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 26/12/2017 às 09h00min. Comunicados e informações no site: cascavel.atende.net.

Em 11 de dezembro de 2017
EDSON ZOREK
Diretor do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para instalação de cobertura na Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 10 de janeiro de 2018 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura.
Endereço: Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - PR.
Preço Mínimo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 - Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 11 de dezembro de 2017.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - BLOCO: INVESTIMENTO - AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de dezembro de 2017 até às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 27 de dezembro de 2017. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 27 de dezembro de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 35.468,48. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Prazo de entrega é de 10 (dez) dias da emissão da ordem de fornecimento. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida - Pr, 11 de dezembro de 2017.
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2017

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direto Público interno, inscrito no CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento de todos os interessados que está realizando credenciamento de empresas para fornecimento de óculos com lentes iguais ou maiores de 0,5 dioptrias, conforme discriminado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Medicamentos do SUS, para os usuários residentes em Foz do Iguaçu, atendidos pelo Setor de Serviço Social, nas Unidades de Saúde do Município, autorizados e encaminhados através da Diretoria de Supervisão e Controle, da Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento ficará vigente a todos os interessados, pelo período de 12 meses. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço abaixo ou no endereço eletrônico: www.pmfi.pr.gov.br, acessando prefeitura 24 horas, licitações, prefeitura municipal, licitações 2017, chamamento público. Outras informações pelo telefone (45) 2105-1385, ou ainda através do correio eletrônico: jose.jrp@pmfi.pr.gov.br, de segunda a sexta feira. Os envelopes contendo a documentação deverão ser entregue na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, nº 280, Centro, Foz do Iguaçu - PR. O local, horário e data das reuniões para abertura dos envelopes será definido pela comissão de credenciamento.

Foz do Iguaçu-PR 11 de dezembro de 2017.
FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2017

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 127/2017 DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 22 DE DEZEMBRO DE 2017. HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13h45min. HORÁRIO DO INICIO DA SESSÃO: 14h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - sala de Licitações. OBJETO: A presente licitação visa à seleção de propostas para a aquisição de 02(dois) caminhões novos, (ano de fabricação 2017), sob a proposta (Número do processo 1044059-21/ - Convênio), através do Programa Fomento ao Setor Agropecuário, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento ao Município de Francisco Alves- PR. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital. FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: De forma imediata após a solicitação da secretaria ou departamento competente. TIPO: Menor preço por item. DEMAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 16h00min, ou no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, ou através do E-mail licitaçãopmfa@hotmail.com ou ainda através do FONE/FAX: (44) 3643-8000. Francisco Alves - Pr. 08 de dezembro de 2017.

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2017 - UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de uma plantadeira para compor patrulha agrícola do município de Francisco Beltrão. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2017. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 8 de dezembro de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 54/2017

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 27 de dezembro de 2017, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 54/2017 , do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum óleo diesel S500) para frota de veículos e maquinas da Administração Publica Municipal, cujas especificações estão descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras. Protocolo de retirada via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editais e Licitação - Pregão 2017. E-mail:claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema - Pr, 11 de dezembro de 2017.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017

O MUNICIPIO DE GUAPOREMA torna público que retificou o edital de Tomada de Preço 2/2017, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto: A contratação de empresa para execução de obra de revitalização da iluminação da Praça Antônio Barranco Garcia do município de Guaporema/PR. Com a retificação altera-se a data de realização do mesmo para o dia 28 de dezembro de 2017.

Guaporema - Pr, 8 de dezembro de 2017.
CÉLIO MARCOS BARRANCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

Objeto : Construção de barracão industrial em estrutura pré moldada de concreto armado e alvenaria, cobertura em estrutura metálica e telha metálica, piso de concreto armado, instalações elétricas e de prevenção de incêndio, conforme projetos e especificações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017121200184

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 17:37
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SA
Anexos: 120. Edital - Mural Pg eletr. nº 120-2017.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 114
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 – MINISTÉRIO DA SAÚDE – BLOCO: INVESTIMENTO – AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2017 as 09h30min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 35.468,48 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2017.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 11/12/17 à 27/12/17

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 330
CORONEL VIVIDA - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2017/ CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL / Nº Processo: 172/2017)

às 09:30:13 horas do dia 27/12/2017 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 172/2017 - 2017/120/2017 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 MINISTÉRIO DA SAÚDE BLOCO: INVESTIMENTO AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/12/2017 09:06:41:438	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R$ 24.000,00
21/12/2017 15:54:12:758	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	R$ 24.340,00
26/12/2017 18:47:34:545	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 24.340,02
27/12/2017 07:59:54:540	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	R$ 24.300,00
27/12/2017 03:17:29:103	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	R$ 24.300,00
27/12/2017 09:03:49:197	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	R$ 4.049,99
27/12/2017 09:07:08:267	D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME	R$ 24.255,55
26/12/2017 17:31:53:450	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R$ 21.340,02
27/12/2017 09:06:24:725	ISMAEL HENZ - ME	R$ 24.000,00
27/12/2017 09:13:19:069	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 24.340,00
27/12/2017 09:10:45:810	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 24.320,00
27/12/2017 09:07:33:952	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R$ 24.300,00

Lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
27/12/2017 08:50:15:190	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R$ 5.700,00
27/12/2017 09:01:57:020	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 5.744,40
27/12/2017 09:00:50:123	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	R$ 5.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL
331
VIVIDA - PR

27/12/2017 08:58:38:079	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R$ 5.740,00
27/12/2017 08:55:39:463	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	R$ 949,49
26/12/2017 17:31:53:450	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R$ 5.744,40
26/12/2017 16:07:34:345	ISMAEL HENZ - ME	R$ 5.700,00
27/12/2017 08:50:56:495	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 5.740,00
27/12/2017 09:00:30:804	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	R$ 5.740,00

Lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH).

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/12/2017 10:08:19:218	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 1.217,00
27/12/2017 08:38:02:157	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R$ 1.200,00
21/12/2017 15:54:12:758	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	R$ 1.217,00
26/12/2017 18:47:34:545	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 1.217,40
27/12/2017 07:59:54:540	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	R$ 1.200,00
26/12/2017 09:20:23:487	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R$ 1.215,00
26/12/2017 19:42:44:876	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	R$ 1.199,49
26/12/2017 16:07:34:345	ISMAEL HENZ - ME	R$ 1.185,00
21/12/2017 10:47:27:099	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 1.217,40
27/12/2017 08:46:26:426	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 1.000,00
19/12/2017 17:31:39:234	MARCOS S BIUDES ME	R$ 899,00

Lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
20/12/2017 10:08:19:218	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 4.166,00
27/12/2017 08:22:45:355	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	R$ 4.100,00
21/12/2017 15:54:12:758	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	R$ 4.166,00
26/12/2017 18:47:34:545	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 4.166,66

27/12/2017 08:26:26:981	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R$ 8.000,00
26/12/2017 09:20:23:487	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R$ 4.166,00
26/12/2017 19:42:44:876	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	R$ 2.079,49
26/12/2017 16:07:34:345	ISMAEL HENZ - ME	R$ 4.166,00
27/12/2017 08:32:54:691	FLC SUPRIMENTOS LTDA	R$ 4.160,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/12/2017 09:45:11:928	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 21.315,00
27/12/2017 09:45:04:143	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R$ 21.316,99
27/12/2017 09:45:14:975	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	R$ 21.317,50
27/12/2017 09:39:53:676	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	R$ 23.800,00
27/12/2017 09:39:40:811	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	R$ 23.889,99

Lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/12/2017 10:11:59:424	ISMAEL HENZ - ME	R$ 5.170,00
27/12/2017 10:11:42:953	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	R$ 5.178,88

Lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH).

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/12/2017 10:28:27:602	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	R$ 649,00
27/12/2017 10:28:11:448	ISMAEL HENZ - ME	R$ 650,00
27/12/2017 10:28:06:755	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 657,99
27/12/2017 10:25:17:771	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	R$ 715,00
27/12/2017 10:23:07:465	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	R$ 716,31
27/12/2017 10:16:22:298	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R$ 898,99
19/12/2017 17:31:39:234	MARCOS S BIUDES ME	R$ 899,00
27/12/2017 10:13:48:780	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 1.184,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 333

27/12/2017 10:14:00:541	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 1.216,00

Lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/12/2017 19:42:44:876	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	R$ 2.079,49
27/12/2017 11:04:00:747	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R$ 3.900,00
27/12/2017 11:03:52:686	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	R$ 3.905,00
27/12/2017 11:00:39:837	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	R$ 4.098,95
27/12/2017 11:00:04:285	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 4.098,98
27/12/2017 10:30:25:863	ISMAEL HENZ - ME	R$ 4.165,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 27/12/2017, às 09:47:48 horas, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/01/2018, às 15:10:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2018, às 15:10:56 horas, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME. No dia 22/01/2018, às 15:02:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/01/2018, às 15:02:24 horas, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 23/01/2018, às 16:58:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/01/2018, às 16:58:15 horas, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 -

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 334

CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 23/01/2018, às 16:58:15 horas, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME com o valor R$ 21.316,80.

No dia 27/12/2017, às 10:15:38 horas, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 28/12/2017, às 15:04:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/12/2017, às 15:04:44 horas, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: ISMAEL HENZ - ME. No dia 11/01/2018, às 15:04:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2018, às 15:04:31 horas, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 23/01/2018, às 16:58:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/01/2018, às 16:58:41 horas, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 23/01/2018, às 16:58:41 horas, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME com o valor R$ 5.178,84.

No dia 27/12/2017, às 10:32:01 horas, no lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 335
VIVIDA - PR

EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH). - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 11/01/2018, às 15:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2018, às 15:02:33 horas, no lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH). - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 23/01/2018, às 16:59:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/01/2018, às 16:59:09 horas, no lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH). - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 23/01/2018, às 16:59:09 horas, no lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 336
CORONEL VIVIDA - PR

FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH). - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME com o valor R$ 649,00.

No dia 27/12/2017, às 11:08:49 horas, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 27/12/2017, às 11:16:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/12/2017, às 11:16:10 horas, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: MARCELO JOSUE ROEHRS - ME. No dia 11/01/2018, às 15:03:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 11/01/2018, às 15:03:03 horas, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM;

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 338
2

PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 23/01/2018, às 16:59:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/01/2018, às 16:59:33 horas, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 23/01/2018, às 16:59:33 horas, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP com o valor R$ 3.900,00.

No dia 27/12/2017, às 08:22:45 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

No dia 27/12/2017, às 08:26:26 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 338
PONTAL VIVIDA - PR

QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

No dia 27/12/2017, às 08:32:54 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FLC SUPRIMENTOS LTDA, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. O motivo da desclassificação foi: A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

No dia 27/12/2017, às 08:38:02 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, no lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER

PREFEITURA MUNICIPAL
339
PINHEL VIVEN - PR

FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH). O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

No dia 27/12/2017, às 08:46:26 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FLC SUPRIMENTOS LTDA, no lote (3) - IMPRESSORA LASER, PADRAO DE COR MONOCROMATICO, FUNCOES DO DISPLAY: TRES LEDS INDICADORES (SEM FIO, ATENCAO, PRONTA), DOIS BOTOES,RESOLUCAO DE IMPRESSAO NORMAL EM PRETO E BRANCO (NORMAL) ATE 400X600X2DPI (600 DPI DE SAIDA EFETIVA), OTIMIZADA EM PRETO E BRANCO (OTIMA) ATE 600X600X2DPI (1.200 DPI DE SAIDA EFETIVA), VELOCIDADE DE IMPRESSAO MONOCROMATICA-ISO (PRONTA, CARTA) 8,5 SEGUNDOS,EM PRETO E BRANCO (CARTA) ATE 19 PPM, EM PRETO E BRANCO (A4) ATE 18 PPM, CONECTIVIDADE USB WI-FI,01 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 01 WIFI 802.11B/G/N,IMPRESSAO FRENTE E VERSO,MANUAL (SUPORTE A DRIVER FORNECIDO) MANUSEIO DE PAPEL TAMANHO DE PAPEL: CARTA,OFICIO, EXECUTIVO,CARTOES-POSTAIS, ENVELOPES (Nº. 10, MONARCH). O motivo da desclassificação foi: A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

No dia 27/12/2017, às 08:50:15 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

No dia 27/12/2017, às 08:50:56 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FLC SUPRIMENTOS LTDA, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os

PREFEITURA MUNICIPAL
340
2

requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

No dia 27/12/2017, às 08:55:39 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. O valor total de 949,49 para 6 monitores é inexequível.

No dia 27/12/2017, às 08:58:38 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470SWD, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

No dia 27/12/2017, às 09:00:30 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

No dia 27/12/2017, às 09:00:50 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470SWD, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

No dia 27/12/2017, às 09:01:57 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470SWD, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 341
CONCÓRDIA - PR

No dia 27/12/2017, às 09:03:49 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

No dia 27/12/2017, às 09:06:24 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ISMAEL HENZ - ME, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

No dia 27/12/2017, às 09:06:41 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO

PREFEITURA MUNICIPAL 342 CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

No dia 27/12/2017, às 09:07:08 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

No dia 27/12/2017, às 09:07:33 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

No dia 27/12/2017, às 09:10:45 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - FLC SUPRIMENTOS LTDA, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4,

PREFEITURA MUNICIPAL
343

subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

No dia 27/12/2017, às 09:13:19 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

No dia 27/12/2017, às 11:16:10 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - MARCELO JOSUE ROEHRS - ME, no lote (4) - TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. O motivo da desclassificação foi: A empresa cotou valor total de R$ 2.079,49. Porem este valor seria somente para uma unidade, sendo portanto inexequível.

No dia 28/12/2017, às 15:04:44 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - ISMAEL HENZ - ME, no lote (2) - MONITOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: A empresa ISMAEL HENZ ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 02. Portanto em desacordo com o estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.10 e item 8, subitem 8.15; sendo, portanto a empresa desclassificada do lote 02.

No dia 11/01/2018, às 15:10:56 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - MICROCOMPUTADOR - TIPO 01 - CFE ANEXO DO

344

EDITAL - GARANTIA DE 01 ANO. O motivo da desclassificação foi: Portanto, considerando que a empresa Fenix cotou processador com a marca INTEL modelo i7-700K e que segundo o coordenador do setor de informática do município, a placa mãe cotada com a marca ASUS modelo H110M-E não suporta a 7ª geração e em relação a memória, foi questionado o representante da empresa Fenix, sendo que o mesmo nos informou que A Placa mãe ofertada funciona com a memória ddr4 2400Mhz, porem limitada em 2133Mhz que é o suportado pela placa mãe, no edital não está especificado que a placa mãe deveria ser 2400Mhz, cita apenas Memória DDR4, como segue abaixo .
Portanto considerando a análise do setor de informática do município, fica desclassificada a proposta da empresa Fenix Equipamentos para Informática Ltda para o lote 01.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro da disputa

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Autoridade Competente

IANA ROBERTA SCHMID
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

15.111.687/0001-00 AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
09.274.783/0001-76 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
11.195.926/0001-04 BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
13.278.423/0001-10 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
20.906.617/0001-88 D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME
13.066.932/0001-89 DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
12.931.652/0001-29 FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
05.669.358/0001-25 FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
04.926.714/0001-86 ISMAEL HENZ - ME
17.453.147/0001-30 MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
08.257.279/0001-03 MARCOS S BIUDES ME
09.722.492/0001-01 PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
22.603.637/0001-05 TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 345
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação [nº 702030] e Lote [nº 1]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	ME*	Desclassificado	R$ 4.049,99	27/12/2017 09:03:49:197
2	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Desclassificado	R$ 21.315,00	11/01/2018 15:10:56:026
3	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	ME*	Arrematante	R$ 21.316,80	22/01/2018 15:02:24:894
4	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	EPP*	Classificado	R$ 21.317,50	27/12/2017 09:45:14:975
5	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R$ 23.800,00	27/12/2017 09:39:53:676
6	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	EPP*	Classificado	R$ 23.889,99	27/12/2017 09:39:40:811
7	ISMAEL HENZ - ME	ME*	Desclassificado	R$ 24.000,00	27/12/2017 09:06:24:725
8	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Desclassificado	R$ 24.000,00	27/12/2017 09:06:41:438
9	D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME	ME*	Desclassificado	R$ 24.255,55	27/12/2017 09:07:08:267
10	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Desclassificado	R$ 24.300,00	27/12/2017 09:07:33:952
11	FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R$ 24.320,00	27/12/2017 09:10:45:810
12	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Desclassificado	R$ 24.340,00	27/12/2017 09:13:19:069

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$21.340,02, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 09:30:13:931	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
27/12/2017 09:30:35:284	PREGOEIRO	Lembramos a todos que conforme edital, item 8, subitem 8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.
27/12/2017 09:31:55:345	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/12/2017 09:34:41:718	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/12/2017 09:36:35:509	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/12/2017 09:37:05:509	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$21.340,02.
27/12/2017 09:38:42:939	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 09:41:09:878	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 09:43:19:902	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 09:45:16:509	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/12/2017 09:45:16:509	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 11 segundos.
27/12/2017 09:45:16:509	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME no valor de R$21.315,00.
27/12/2017 09:45:16:509	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/12/2017 09:47:12:782	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
27/12/2017 09:47:22:319	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
27/12/2017 09:47:29:253	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
27/12/2017 09:47:48:650	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
27/12/2017 12:18:12:097	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	Senhor pregoeiro, o arrematante ofertou componentes incompatíveis entre si, como placa mãe e processador e placa mãe e memória. Por favor verifiquem. Enviamos mais informações via e-mail.
28/12/2017 15:15:57:750	PREGOEIRO	Fornecedor Dexcel. Em resposta a sua solicitação, informo que encaminhei ao coordenador do setor de informática do município os questionamentos apontados. Quando obtivermos uma resposta estaremos registrando no sistema.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
28/12/2017 17:44:45:393	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	boa tarde, estamos bem interessados de saber qual equipamento estão ofertando.
11/01/2018 15:14:38:513	PREGOEIRO	A nova vencedora do lote 01 é a empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME. A sua proposta final foi de R$ 21.316,99. Solicitamos para a empresa reduzir seu valor total, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.
11/01/2018 15:16:30:461	PREGOEIRO	Considerando que a empresa já foi vencedora de outro lote e enviou a documentação, solicitamos que a mesma envie apenas a proposta de preços referente ao lote, via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio da original
11/01/2018 15:16:40:688	PREGOEIRO	no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
11/01/2018 15:17:07:627	PREGOEIRO	Conforme edital, item 10, subitem 10.10. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.
11/01/2018 15:17:59:931	PREGOEIRO	Portanto, somente após o recebimento da documentação a empresa será declarada vencedora. Após ser declarada vencedora, que será aberto o prazo de manifestação de recursos do lote.
11/01/2018 15:21:25:906	PREGOEIRO	Retornaremos dia 22/01/2018, as 15:00 horas, para divulgação da analise da documentação e proposta referente ao lote 01, para posterior prazo final de interposição de recursos.
22/01/2018 15:04:33:553	PREGOEIRO	A empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI ME, enviou a proposta correta para o lote 01.
22/01/2018 15:04:45:114	PREGOEIRO	A situação do lote 01 será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo de 24 horas corridas para que qualquer interessado motive sua intenção de recurso.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	21/12/2017 15:54:12:758	R$ 24.340,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
2	26/12/2017 17:31:53:450	R$ 21.340,02	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
3	26/12/2017 18:47:34:545	R$ 24.340,02	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
4	27/12/2017 03:17:29:103	R$ 24.300,00	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
5	27/12/2017 07:59:54:540	R$ 24.300,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
6	27/12/2017 09:35:00:533	R$ 24.280,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
7	27/12/2017 09:37:07:403	R$ 21.340,01	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
8	27/12/2017 09:37:30:440	R$ 24.200,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
9	27/12/2017 09:37:40:806	R$ 24.279,00	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
10	27/12/2017 09:37:51:876	R$ 24.190,00	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
11	27/12/2017 09:38:13:494	R$ 24.100,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
12	27/12/2017 09:38:17:895	R$ 24.150,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
13	27/12/2017 09:38:25:686	R$ 24.050,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
14	27/12/2017 09:38:39:435	R$ 24.000,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
15	27/12/2017 09:38:58:394	R$ 23.999,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
16	27/12/2017 09:39:16:892	R$ 23.890,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
17	27/12/2017 09:39:30:005	R$ 23.899,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
18	27/12/2017 09:39:40:811	R$ 23.889,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
19	27/12/2017 09:39:53:676	R$ 23.800,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
20	27/12/2017 09:40:02:453	R$ 21.339,01	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
21	27/12/2017 09:40:36:429	R$ 21.339,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
22	27/12/2017 09:40:53:566	R$ 21.338,88	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
23	27/12/2017 09:41:10:028	R$ 21.338,87	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
24	27/12/2017 09:41:11:733	R$ 21.338,77	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
25	27/12/2017 09:41:23:402	R$ 21.338,50	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
26	27/12/2017 09:41:36:801	R$ 21.337,88	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
27	27/12/2017 09:41:39:279	R$ 21.338,48	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
28	27/12/2017 09:41:51:486	R$ 21.337,80	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
29	27/12/2017 09:41:53:982	R$ 21.337,50	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
30	27/12/2017 09:42:05:922	R$ 21.337,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
31	27/12/2017 09:42:06:582	R$ 21.337,22	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
32	27/12/2017 09:42:13:755	R$ 21.335,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
33	27/12/2017 09:42:29:557	R$ 21.330,00	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
34	27/12/2017 09:42:37:270	R$ 21.335,98	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
35	27/12/2017 09:42:46:227	R$ 21.329,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
36	27/12/2017 09:42:51:374	R$ 21.329,55	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
37	27/12/2017 09:43:03:199	R$ 21.327,55	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
38	27/12/2017 09:43:09:100	R$ 21.328,90	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
39	27/12/2017 09:43:24:219	R$ 21.327,50	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
40	27/12/2017 09:43:29:914	R$ 21.325,90	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
41	27/12/2017 09:43:37:642	R$ 21.325,88	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
42	27/12/2017 09:43:51:411	R$ 21.325,50	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
43	27/12/2017 09:44:01:259	R$ 21.325,30	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
44	27/12/2017 09:44:05:090	R$ 21.322,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 348
CORONEL VIVIDA - PR

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
45	27/12/2017 09:44:21:262	R$ 21.322,90	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
46	27/12/2017 09:44:31:758	R$ 21.319,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
47	27/12/2017 09:44:42:368	R$ 21.319,00	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
48	27/12/2017 09:44:52:810	R$ 21.318,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
49	27/12/2017 09:45:04:143	R$ 21.316,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
50	27/12/2017 09:45:11:928	R$ 21.315,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
51	27/12/2017 09:45:14:975	R$ 21.317,50	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME

Mostrando de 1 até 51 de 51 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	11/01/2018 15:10:56:454 - Arrematado
Data/Hora	22/01/2018 15:02:24:894 - Declarado vencedor
Data/Hora	23/01/2018 16:58:15:738 - Adjudicado
Fornecedor	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
Contratado	R$ 21.316,80
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:07:33
Fornecedor	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
Observação	Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo. Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:10:45
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Observação	A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:13:19
Fornecedor	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Observação	Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo. Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:06:24
Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME
Observação	Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:07:08
Fornecedor	D. PEIXOTO INFORMATICA E COMERCIO DE BEBIDAS - ME
Observação	Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse

marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 348
CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 27/12/2017-09:03:49

Fornecedor MARCELO JOSUE ROEHRS - ME

Observação Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 27/12/2017-09:06:41

Fornecedor ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA

Observação Conforme edital, item 4, subitem 4.5.1. Para o lote nº 01 (microcomputador), é obrigatório o preenchimento da planilha existente no portal do Banco do Brasil, da marca e modelo dos componentes a seguir: Processador marca e modelo, Gabinete ATX marca e modelo, memória RAM marca e modelo, placa mãe marca e modelo, Placa de vídeo marca e modelo, Disco rígido (HD) marca e modelo, Gravador DVD marca e modelo, Teclado marca e modelo, Mouse marca e modelo, Sistema Operacional marca e modelo. CASO A EMPRESA NÃO APRESENTE MARCA E MODELO PARA UM DOS COMPONENTES OU CASO A MARCA E MODELO COTADO PARA O COMPONENTE NÃO ATENDA AO EXIGIDO NO EDITAL, A PROPOSTA DA EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA para o lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/01/2018-15:10:56

Fornecedor FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

Observação Portanto, considerando que a empresa Fenix cotou processador com a marca INTEL modelo i7-700K e que segundo o coordenador do setor de informática do município, a placa mãe cotada com a marca ASUS modelo H110M-E não suporta a 7ª geração e em relação a memória, foi questionado o representante da empresa Fenix, sendo que o mesmo nos informou que A Placa mãe ofertada funciona com a memória ddr4 2400Mhz, porem limitada em 2133Mhz que é o suportado pela placa mãe, no edital não está especificado que a placa mãe deveria ser 2400Mhz, cita apenas Memória DDR4, como segue abaixo. Portanto considerando a análise do setor de informática do município, fica desclassificada a proposta da empresa Fenix Equipamentos para Informática Ltda para o lote 01.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 349
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação [nº 702030] e Lote [nº 2]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	ME*	Desclassificado	R$ 949,49	27/12/2017 08:55:39:463
2	ISMAEL HENZ - ME	ME*	Desclassificado	R$ 5.170,00	28/12/2017 15:04:44:012
3	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	ME*	Arrematante	R$ 5.178,84	11/01/2018 15:04:31:859
4	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Desclassificado	R$ 5.700,00	27/12/2017 08:50:15:190
5	FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R$ 5.740,00	27/12/2017 08:50:56:495
6	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	EPP*	Desclassificado	R$ 5.740,00	27/12/2017 08:58:38:079
7	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Desclassificado	R$ 5.740,00	27/12/2017 09:00:30:804
8	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME	EPP*	Desclassificado	R$ 5.740,00	27/12/2017 09:00:50:123
9	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Desclassificado	R$ 5.744,40	27/12/2017 09:01:57:020

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$5.700,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 09:46:12:694	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
27/12/2017 09:46:38:730	PREGOEIRO	Lembramos a todos que conforme edital, item 8, subitem 8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.
27/12/2017 09:46:47:946	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/12/2017 09:49:40:648	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/12/2017 09:51:14:127	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 09:52:28:243	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 09:57:36:727	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 09:57:47:347	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/12/2017 09:58:17:347	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$5.698,00.
27/12/2017 09:59:32:620	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:01:03:039	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:03:36:530	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:06:27:209	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:08:47:192	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:12:02:347	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/12/2017 10:12:02:347	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 13 minutos e 45 segundos.
27/12/2017 10:12:02:347	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ISMAEL HENZ - ME no valor de R$5.170,00.
27/12/2017 10:12:02:347	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/12/2017 10:12:13:130	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:14:32:552	PREGOEIRO	Solicitamos ao licitante vencedor para reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
27/12/2017 10:15:05:500	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
27/12/2017 10:15:12:132	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
27/12/2017 10:15:18:383	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
27/12/2017 10:15:38:347	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 350 CORONEL VIVIDA - PR

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/12/2017 11:10:02:846	PREGOEIRO	Sr. fornecedor, favor reduzir o valor total para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.
28/12/2017 15:07:30:589	PREGOEIRO	A nova vencedora do lote 02 è a empresa TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME, com o valor total de R$ 5.178,88.
28/12/2017 15:08:47:559	PREGOEIRO	Solicitamos a nova vencedora para reduzir o valor total, para o unitário fechar a multiplicação com duas casas após a vírgula.
28/12/2017 15:09:08:671	PREGOEIRO	Solicitamos a nova vencedora para reduzir o valor total, para o unitário fechar a multiplicação com duas casas após a vírgula.
28/12/2017 15:12:26:737	PREGOEIRO	Solicitamos a nova vencedora do lote o envio da o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,
28/12/2017 15:12:47:865	PREGOEIRO	com o posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos que o lance ofertado é o valor total do lote.
28/12/2017 15:13:01:307	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
02/01/2018 13:22:12:860	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	Valor unitário R$ 863,14

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	26/12/2017 16:07:34:345	R$ 5.700,00	ISMAEL HENZ - ME
2	26/12/2017 17:31:53:450	R$ 5.744,40	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
3	27/12/2017 09:50:19:145	R$ 5.699,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
4	27/12/2017 09:54:17:234	R$ 5.698,00	ISMAEL HENZ - ME
5	27/12/2017 09:58:19:448	R$ 5.695,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
6	27/12/2017 09:58:41:809	R$ 5.693,00	ISMAEL HENZ - ME
7	27/12/2017 09:58:49:905	R$ 5.692,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
8	27/12/2017 09:59:03:723	R$ 5.691,00	ISMAEL HENZ - ME
9	27/12/2017 09:59:15:675	R$ 5.688,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
10	27/12/2017 09:59:28:820	R$ 5.682,00	ISMAEL HENZ - ME
11	27/12/2017 09:59:36:192	R$ 5.680,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
12	27/12/2017 09:59:40:866	R$ 5.677,00	ISMAEL HENZ - ME
13	27/12/2017 09:59:48:319	R$ 5.674,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
14	27/12/2017 09:59:58:186	R$ 5.672,00	ISMAEL HENZ - ME
15	27/12/2017 10:00:01:049	R$ 5.666,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
16	27/12/2017 10:00:09:219	R$ 5.661,00	ISMAEL HENZ - ME
17	27/12/2017 10:00:22:418	R$ 5.656,00	ISMAEL HENZ - ME
18	27/12/2017 10:00:23:934	R$ 5.655,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
19	27/12/2017 10:00:36:127	R$ 5.650,00	ISMAEL HENZ - ME
20	27/12/2017 10:00:49:160	R$ 5.644,00	ISMAEL HENZ - ME
21	27/12/2017 10:00:51:953	R$ 5.642,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
22	27/12/2017 10:01:06:049	R$ 5.639,00	ISMAEL HENZ - ME
23	27/12/2017 10:01:22:647	R$ 5.621,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
24	27/12/2017 10:01:41:090	R$ 5.614,00	ISMAEL HENZ - ME
25	27/12/2017 10:01:49:683	R$ 5.600,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
26	27/12/2017 10:01:57:915	R$ 5.609,00	ISMAEL HENZ - ME
27	27/12/2017 10:02:06:429	R$ 5.588,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
28	27/12/2017 10:02:11:438	R$ 5.549,00	ISMAEL HENZ - ME
29	27/12/2017 10:02:23:328	R$ 5.533,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
30	27/12/2017 10:02:39:670	R$ 5.525,00	ISMAEL HENZ - ME
31	27/12/2017 10:02:45:476	R$ 5.518,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
32	27/12/2017 10:02:50:969	R$ 5.510,00	ISMAEL HENZ - ME
33	27/12/2017 10:03:01:626	R$ 5.495,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
34	27/12/2017 10:03:39:596	R$ 5.489,60	ISMAEL HENZ - ME
35	27/12/2017 10:03:48:879	R$ 5.488,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
36	27/12/2017 10:04:01:840	R$ 5.483,00	ISMAEL HENZ - ME
37	27/12/2017 10:04:22:069	R$ 5.477,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
38	27/12/2017 10:04:36:719	R$ 5.475,00	ISMAEL HENZ - ME
39	27/12/2017 10:04:47:628	R$ 5.468,00	ISMAEL HENZ - ME
40	27/12/2017 10:04:51:708	R$ 5.466,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
41	27/12/2017 10:05:04:677	R$ 5.460,00	ISMAEL HENZ - ME
42	27/12/2017 10:05:16:869	R$ 5.452,00	ISMAEL HENZ - ME
43	27/12/2017 10:05:23:849	R$ 5.444,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
44	27/12/2017 10:05:33:309	R$ 5.448,60	ISMAEL HENZ - ME
45	27/12/2017 10:05:47:586	R$ 5.430,00	ISMAEL HENZ - ME
46	27/12/2017 10:05:55:735	R$ 5.422,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
47	27/12/2017 10:06:19:586	R$ 5.410,00	ISMAEL HENZ - ME
48	27/12/2017 10:06:35:664	R$ 5.378,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
49	27/12/2017 10:06:46:776	R$ 5.399,00	ISMAEL HENZ - ME
50	27/12/2017 10:07:01:053	R$ 5.350,00	ISMAEL HENZ - ME
51	27/12/2017 10:07:21:440	R$ 5.339,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
52	27/12/2017 10:07:34:824	R$ 5.339,00	ISMAEL HENZ - ME
53	27/12/2017 10:07:51:320	R$ 5.336,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
54	27/12/2017 10:07:55:886	R$ 5.337,00	ISMAEL HENZ - ME
55	27/12/2017 10:09:23:522	R$ 5.315,00	ISMAEL HENZ - ME
56	27/12/2017 10:09:24:739	R$ 5.330,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
57	27/12/2017 10:09:42:391	R$ 5.299,99	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
58	27/12/2017 10:09:52:238	R$ 5.285,00	ISMAEL HENZ - ME
59	27/12/2017 10:10:01:098	R$ 5.278,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
60	27/12/2017 10:10:15:587	R$ 5.272,00	ISMAEL HENZ - ME
61	27/12/2017 10:10:22:862	R$ 5.258,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
62	27/12/2017 10:10:35:337	R$ 5.250,00	ISMAEL HENZ - ME
63	27/12/2017 10:10:43:617	R$ 5.238,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
64	27/12/2017 10:11:04:128	R$ 5.218,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
65	27/12/2017 10:11:07:783	R$ 5.230,00	ISMAEL HENZ - ME
66	27/12/2017 10:11:17:050	R$ 5.200,00	ISMAEL HENZ - ME
67	27/12/2017 10:11:26:894	R$ 5.195,00	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
68	27/12/2017 10:11:31:461	R$ 5.189,00	ISMAEL HENZ - ME
69	27/12/2017 10:11:42:953	R$ 5.178,88	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
70	27/12/2017 10:11:44:536	R$ 5.181,00	ISMAEL HENZ - ME
71	27/12/2017 10:11:59:424	R$ 5.170,00	ISMAEL HENZ - ME

Mostrando de 1 até 71 de 71 registros

PREFEITURA MUNICIPAL FL. 351 CORONEL VIVIDA - PR

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	28/12/2017 15:04:44:576 - Arrematado
Data/Hora	11/01/2018 15:04:31:859 - Declarado vencedor
Data/Hora	23/01/2018 16:58:41:336 - Adjudicado
Fornecedor	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME
Contratado	R$ 5.178,84
Motivo	A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:00:30
Fornecedor	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME
Observação	Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:50:56
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Observação	A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:55:39
Fornecedor	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Observação	Conforme edital, item 8, subitem 8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. O valor total de 949,49 para 6 monitores é inexequível.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:58:38
Fornecedor	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
Observação	Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470SWD, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

PREFEITURA MUNICIPAL
FL. 352
CORONEL VIVIDA - PR

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:00:50
Fornecedor	DEXCEL INFORMATICA LTDA - ME
Observação	Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470SWD, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-09:01:57
Fornecedor	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
Observação	Conforme edital, termo de referência, as especificações mínimas para o monitor, Dimensão mínima 24 LED. O fornecedor cotou marca AOC modelo M2470SWD, com 23.6"; portanto inferior ao mínimo exigido.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:50:15
Fornecedor	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	28/12/2017-15:04:44
Fornecedor	ISMAEL HENZ - ME
Observação	A empresa ISMAEL HENZ ME não enviou a documentação e proposta via e-mail para o lote 02. Portanto em desacordo com o estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.10 e item 8, subitem 8.15; sendo, portanto a empresa desclassificada do lote 02.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 353
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação [nº 702030] e Lote [nº 3]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME	ME*	Arrematante	R$ 649,00	27/12/2017 10:32:01:164
2	ISMAEL HENZ - ME	ME*	Classificado	R$ 650,00	27/12/2017 10:28:11:448
3	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R$ 657,99	27/12/2017 10:28:06:755
4	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	ME*	Classificado	R$ 715,00	27/12/2017 10:25:17:771
5	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	EPP*	Classificado	R$ 716,31	27/12/2017 10:23:07:465
6	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	EPP*	Classificado	R$ 898,99	27/12/2017 10:16:22:298
7	MARCOS S BIUDES ME	ME*	Classificado	R$ 899,00	19/12/2017 17:31:39:234
8	FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R$ 1.000,00	27/12/2017 08:46:26:426
9	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 1.184,00	27/12/2017 10:13:48:780
10	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Desclassificado	R$ 1.200,00	27/12/2017 08:38:02:157
11	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	ME*	Classificado	R$ 1.216,00	27/12/2017 10:14:00:541

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$899,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 10:13:05:256	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
27/12/2017 10:13:33:897	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/12/2017 10:17:41:993	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/12/2017 10:18:11:993	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$898,99.
27/12/2017 10:20:16:281	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:24:33:821	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:28:30:950	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:28:39:993	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/12/2017 10:28:39:993	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 10 minutos e 28 segundos.
27/12/2017 10:28:39:993	SISTEMA	A menor proposta foi dada por BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME no valor de R$649,00.
27/12/2017 10:28:39:993	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/12/2017 10:31:19:868	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
27/12/2017 10:31:27:572	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
27/12/2017 10:31:33:666	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com
27/12/2017 10:32:01:164	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 22 de 22 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	19/12/2017 17:31:39:234	R$ 899,00	MARCOS S BIUDES ME
2	20/12/2017 10:08:19:218	R$ 1.217,00	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 354
CORONEL VIVIDA - PR

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
3	21/12/2017 10:47:27:099	R$ 1.217,40	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
4	21/12/2017 15:54:12:758	R$ 1.217,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
5	26/12/2017 09:20:23:487	R$ 1.215,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
6	26/12/2017 16:07:34:345	R$ 1.185,00	ISMAEL HENZ - ME
7	26/12/2017 18:47:34:545	R$ 1.217,40	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
8	26/12/2017 19:42:44:876	R$ 1.199,49	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
9	27/12/2017 07:59:54:540	R$ 1.200,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
10	27/12/2017 10:13:48:780	R$ 1.184,00	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
11	27/12/2017 10:14:00:541	R$ 1.216,00	AGUIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
12	27/12/2017 10:14:35:001	R$ 999,49	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
13	27/12/2017 10:16:22:298	R$ 898,99	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
14	27/12/2017 10:18:31:896	R$ 894,00	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
15	27/12/2017 10:18:48:513	R$ 890,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
16	27/12/2017 10:19:13:203	R$ 880,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
17	27/12/2017 10:19:13:290	R$ 889,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
18	27/12/2017 10:19:31:223	R$ 885,55	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
19	27/12/2017 10:19:36:199	R$ 879,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
20	27/12/2017 10:19:41:829	R$ 870,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
21	27/12/2017 10:19:44:415	R$ 879,49	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
22	27/12/2017 10:19:52:929	R$ 879,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
23	27/12/2017 10:20:14:106	R$ 869,00	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
24	27/12/2017 10:20:19:232	R$ 869,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
25	27/12/2017 10:20:24:333	R$ 860,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
26	27/12/2017 10:20:29:149	R$ 850,00	ISMAEL HENZ - ME
27	27/12/2017 10:20:44:982	R$ 848,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
28	27/12/2017 10:20:45:489	R$ 849,99	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
29	27/12/2017 10:20:46:652	R$ 845,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
30	27/12/2017 10:20:53:200	R$ 841,11	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
31	27/12/2017 10:21:02:571	R$ 842,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
32	27/12/2017 10:21:12:652	R$ 839,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
33	27/12/2017 10:21:17:898	R$ 800,00	ISMAEL HENZ - ME
34	27/12/2017 10:21:30:729	R$ 798,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
35	27/12/2017 10:21:34:806	R$ 799,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
36	27/12/2017 10:21:41:972	R$ 780,00	ISMAEL HENZ - ME
37	27/12/2017 10:21:52:428	R$ 790,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
38	27/12/2017 10:22:04:553	R$ 775,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
39	27/12/2017 10:22:08:569	R$ 777,77	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
40	27/12/2017 10:22:10:434	R$ 750,00	ISMAEL HENZ - ME
41	27/12/2017 10:22:29:313	R$ 745,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
42	27/12/2017 10:22:30:458	R$ 740,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
43	27/12/2017 10:22:46:149	R$ 735,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
44	27/12/2017 10:22:46:249	R$ 720,00	ISMAEL HENZ - ME
45	27/12/2017 10:23:00:700	R$ 718,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
46	27/12/2017 10:23:07:465	R$ 716,31	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
47	27/12/2017 10:23:08:950	R$ 699,00	ISMAEL HENZ - ME
48	27/12/2017 10:23:24:935	R$ 844,00	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
49	27/12/2017 10:23:28:499	R$ 698,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
50	27/12/2017 10:23:44:170	R$ 690,00	ISMAEL HENZ - ME
51	27/12/2017 10:24:07:254	R$ 688,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
52	27/12/2017 10:24:29:969	R$ 685,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
53	27/12/2017 10:24:38:701	R$ 680,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
54	27/12/2017 10:24:59:080	R$ 679,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
55	27/12/2017 10:25:17:771	R$ 715,00	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
56	27/12/2017 10:25:21:212	R$ 670,00	ISMAEL HENZ - ME
57	27/12/2017 10:25:30:290	R$ 669,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
58	27/12/2017 10:25:42:861	R$ 665,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
59	27/12/2017 10:25:59:125	R$ 664,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
60	27/12/2017 10:26:37:176	R$ 663,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
61	27/12/2017 10:26:42:995	R$ 660,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
62	27/12/2017 10:27:35:515	R$ 658,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
63	27/12/2017 10:28:06:755	R$ 657,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
64	27/12/2017 10:28:11:448	R$ 650,00	ISMAEL HENZ - ME
65	27/12/2017 10:28:14:975	R$ 657,98	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
66	27/12/2017 10:28:27:602	R$ 649,00	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 355
CORONEL VIVIDA - PR

Mostrando de 1 até 66 de 66 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/12/2017 10:32:01:164 - Arrematado
Data/Hora	11/01/2018 15:02:33:755 - Declarado vencedor
Data/Hora	23/01/2018 16:59:09:991 - Adjudicado
Fornecedor	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
Contratado	R$ 649,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:46:26
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Observação	A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5, subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:38:02
Fornecedor	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

7

8

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 356
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação [nº 702030] e Lote [nº 4]

Responsável

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME	ME*	Desclassificado	R$ 2.079,49	27/12/2017 11:16:10:458
2	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	EPP*	Arrematante	R$ 3.900,00	27/12/2017 11:16:10:458
3	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME	ME*	Classificado	R$ 3.905,00	27/12/2017 11:03:52:686
4	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	EPP*	Classificado	R$ 4.098,95	27/12/2017 11:00:39:837
5	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	EPP*	Classificado	R$ 4.098,98	27/12/2017 11:00:04:285
6	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA	ME*	Desclassificado	R$ 4.100,00	27/12/2017 08:22:45:355
7	FLC SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Desclassificado	R$ 4.160,00	27/12/2017 08:32:54:691
8	ISMAEL HENZ - ME	ME*	Classificado	R$ 4.165,00	27/12/2017 10:30:25:863
9	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	EPP*	Desclassificado	R$ 8.000,00	27/12/2017 08:26:26:981

Mostrando de 1 até 9 de 9 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$2.079,49, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
27/12/2017 10:29:24:115	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
27/12/2017 10:29:37:140	PREGOEIRO	Lembramos a todos que conforme edital, item 8, subitem 8.4. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.
27/12/2017 10:32:15:571	PREGOEIRO	Aguardando lances.
27/12/2017 10:34:57:237	PREGOEIRO	O lance de R$1.000,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
27/12/2017 10:36:36:190	PREGOEIRO	Srs. fornecedores, o fornecedor que cotou o preço total de R$ 2.079,49 solicitou o cancelamento da sua proposta, pois cotou o preço para uma unidade e não duas. Porem neste momento não é possível desclassificar a proposta.
27/12/2017 10:37:41:576	PREGOEIRO	Porem os Srs. podem ofertar lances inferiores ao seu lance, não necessariamente devendo cobrir o lance da empresa melhor classificada.
27/12/2017 10:38:33:296	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/12/2017 10:39:03:296	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$2.079,49.
27/12/2017 10:40:22:081	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:41:47:130	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:43:00:717	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:45:08:467	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:48:46:239	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:51:56:973	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:54:38:265	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 10:58:38:325	PREGOEIRO	Mais lances
27/12/2017 11:04:26:296	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/12/2017 11:04:26:296	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 25 minutos e 23 segundos.
27/12/2017 11:04:26:296	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MARCELO JOSUE ROEHRS - ME no valor de R$2.079,49.
27/12/2017 11:04:26:296	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/12/2017 11:08:42:962	PREGOEIRO	A situação do lote será encerrada, porém a empresa vencedora será desclassificada, pois a mesma cotou preço para uma unidade.
27/12/2017 11:08:49:459	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
27/12/2017 11:17:02:590	PREGOEIRO	A nova vencedora do lote é a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, com o valor total de R$ 3.900,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
27/12/2017 11:17:14:040	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor e da documentação de habilitação via e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com o posterior envio dos originais ou
27/12/2017 11:17:20:543	PREGOEIRO	cópias autenticadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Lembramos a todos que o lance ofertado é o valor total do lote.
27/12/2017 11:17:27:141	PREGOEIRO	e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	20/12/2017 10:08:19:218	R$ 4.166,00	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
2	21/12/2017 15:54:12:758	R$ 4.166,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
3	26/12/2017 09:20:23:487	R$ 4.166,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
4	26/12/2017 16:07:34:345	R$ 4.166,00	ISMAEL HENZ - ME
5	26/12/2017 18:47:34:545	R$ 4.166,66	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
6	26/12/2017 19:42:44:876	R$ 2.079,49	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
7	27/12/2017 10:30:25:863	R$ 4.165,00	ISMAEL HENZ - ME
8	27/12/2017 10:31:58:027	R$ 4.164,99	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
9	27/12/2017 10:34:15:604	R$ 4.164,98	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
10	27/12/2017 10:38:55:415	R$ 4.160,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
11	27/12/2017 10:40:21:400	R$ 4.159,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
12	27/12/2017 10:40:56:703	R$ 4.155,55	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
13	27/12/2017 10:41:30:557	R$ 4.155,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
14	27/12/2017 10:42:01:571	R$ 4.150,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
15	27/12/2017 10:42:12:778	R$ 4.140,00	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
16	27/12/2017 10:42:18:884	R$ 4.149,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
17	27/12/2017 10:42:40:125	R$ 4.135,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
18	27/12/2017 10:42:49:713	R$ 4.139,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
19	27/12/2017 10:43:09:456	R$ 4.129,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
20	27/12/2017 10:43:14:840	R$ 4.134,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
21	27/12/2017 10:43:26:637	R$ 4.129,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
22	27/12/2017 10:43:43:529	R$ 4.129,98	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
23	27/12/2017 10:43:57:889	R$ 4.124,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
24	27/12/2017 10:44:06:940	R$ 4.128,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
25	27/12/2017 10:44:16:762	R$ 4.118,88	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
26	27/12/2017 10:44:34:753	R$ 4.117,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
27	27/12/2017 10:44:51:772	R$ 4.110,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
28	27/12/2017 10:45:24:378	R$ 4.105,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
29	27/12/2017 10:45:39:193	R$ 4.100,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
30	27/12/2017 10:45:59:147	R$ 4.099,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
31	27/12/2017 10:46:00:583	R$ 4.099,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
32	27/12/2017 10:46:17:455	R$ 4.095,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
33	27/12/2017 10:46:32:453	R$ 4.086,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
34	27/12/2017 10:46:45:690	R$ 4.080,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
35	27/12/2017 10:47:07:926	R$ 4.079,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
36	27/12/2017 10:47:12:001	R$ 4.075,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
37	27/12/2017 10:47:39:165	R$ 4.070,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
38	27/12/2017 10:48:01:767	R$ 4.065,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
39	27/12/2017 10:48:22:882	R$ 4.064,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
40	27/12/2017 10:48:31:375	R$ 4.062,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
41	27/12/2017 10:48:44:805	R$ 4.060,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
42	27/12/2017 10:48:58:862	R$ 4.059,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
43	27/12/2017 10:49:16:671	R$ 4.058,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
44	27/12/2017 10:49:29:662	R$ 4.099,98	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
45	27/12/2017 10:49:33:136	R$ 4.057,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
46	27/12/2017 10:49:45:314	R$ 4.055,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
47	27/12/2017 10:50:00:482	R$ 4.054,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
48	27/12/2017 10:50:12:878	R$ 4.053,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
49	27/12/2017 10:50:29:758	R$ 4.052,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
50	27/12/2017 10:50:45:475	R$ 4.051,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
51	27/12/2017 10:50:59:216	R$ 4.049,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
52	27/12/2017 10:50:59:355	R$ 4.050,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
53	27/12/2017 10:51:14:277	R$ 4.047,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
54	27/12/2017 10:51:26:891	R$ 4.045,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 358
CORONEL VIVIDA - PR

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
55	27/12/2017 10:51:55:056	R$ 4.044,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
56	27/12/2017 10:51:55:323	R$ 4.098,99	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
57	27/12/2017 10:52:15:077	R$ 4.043,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
58	27/12/2017 10:52:16:623	R$ 4.040,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
59	27/12/2017 10:52:37:201	R$ 4.038,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
60	27/12/2017 10:52:39:894	R$ 4.039,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
61	27/12/2017 10:52:57:218	R$ 4.035,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
62	27/12/2017 10:53:03:581	R$ 4.030,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
63	27/12/2017 10:53:09:882	R$ 4.032,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
64	27/12/2017 10:53:21:208	R$ 4.027,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
65	27/12/2017 10:53:30:975	R$ 4.026,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
66	27/12/2017 10:53:33:136	R$ 4.022,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
67	27/12/2017 10:53:49:644	R$ 4.020,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
68	27/12/2017 10:53:51:350	R$ 4.019,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
69	27/12/2017 10:53:59:916	R$ 4.015,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
70	27/12/2017 10:54:00:111	R$ 4.018,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
71	27/12/2017 10:54:10:456	R$ 4.014,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
72	27/12/2017 10:54:11:590	R$ 4.010,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
73	27/12/2017 10:54:24:284	R$ 4.009,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
74	27/12/2017 10:54:25:205	R$ 4.007,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
75	27/12/2017 10:54:39:623	R$ 4.003,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
76	27/12/2017 10:54:40:016	R$ 4.000,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
77	27/12/2017 10:54:53:391	R$ 3.999,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
78	27/12/2017 10:54:56:429	R$ 3.997,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
79	27/12/2017 10:55:19:527	R$ 3.995,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
80	27/12/2017 10:56:24:961	R$ 3.994,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
81	27/12/2017 10:56:37:557	R$ 3.992,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
82	27/12/2017 10:56:52:427	R$ 3.990,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
83	27/12/2017 10:57:07:893	R$ 3.989,99	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
84	27/12/2017 10:57:28:602	R$ 3.988,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
85	27/12/2017 10:57:40:803	R$ 3.987,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
86	27/12/2017 10:58:00:155	R$ 3.986,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
87	27/12/2017 10:58:05:591	R$ 3.985,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
88	27/12/2017 10:58:14:111	R$ 3.984,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
89	27/12/2017 10:58:23:428	R$ 3.983,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
90	27/12/2017 10:58:44:573	R$ 3.982,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
91	27/12/2017 10:58:52:137	R$ 3.981,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
92	27/12/2017 10:59:01:967	R$ 3.980,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
93	27/12/2017 10:59:12:263	R$ 3.979,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
94	27/12/2017 10:59:25:662	R$ 3.977,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
95	27/12/2017 10:59:25:923	R$ 3.978,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
96	27/12/2017 10:59:37:234	R$ 3.975,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
97	27/12/2017 10:59:39:253	R$ 3.970,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
98	27/12/2017 10:59:54:247	R$ 3.969,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
99	27/12/2017 10:59:58:055	R$ 3.965,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
100	27/12/2017 11:00:04:285	R$ 4.098,98	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
101	27/12/2017 11:00:07:604	R$ 3.964,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
102	27/12/2017 11:00:20:034	R$ 3.930,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
103	27/12/2017 11:00:39:333	R$ 3.929,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
104	27/12/2017 11:00:39:837	R$ 4.098,95	PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP
105	27/12/2017 11:00:56:271	R$ 3.927,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
106	27/12/2017 11:00:59:613	R$ 3.922,56	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
107	27/12/2017 11:01:07:415	R$ 3.922,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
108	27/12/2017 11:01:50:520	R$ 3.921,99	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
109	27/12/2017 11:02:01:260	R$ 3.921,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
110	27/12/2017 11:02:16:087	R$ 3.920,99	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
111	27/12/2017 11:02:18:712	R$ 3.919,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
112	27/12/2017 11:02:32:414	R$ 3.918,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
113	27/12/2017 11:02:42:528	R$ 3.918,99	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
114	27/12/2017 11:02:56:303	R$ 3.915,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
115	27/12/2017 11:03:15:436	R$ 3.914,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
116	27/12/2017 11:03:28:385	R$ 3.912,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
117	27/12/2017 11:03:33:324	R$ 3.913,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
118	27/12/2017 11:03:46:929	R$ 3.910,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
119	27/12/2017 11:03:52:686	R$ 3.905,00	FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
120	27/12/2017 11:04:00:747	R$ 3.900,00	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP

Mostrando de 1 até 120 de 120 registros

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 359 CORONEL VIVIDA - PR

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	27/12/2017 11:16:10:676 - Arrematado
Data/Hora	11/01/2018 15:03:03:141 - Declarado vencedor
Data/Hora	23/01/2018 16:59:33:370 - Adjudicado
Fornecedor	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP
Contratado	R$ 3.900,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:32:54
Fornecedor	FLC SUPRIMENTOS LTDA
Observação	A empresa apresentou anexo com identificação do licitante. E conforme edital, item 5. subitem 5.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante. Também item 4, subitem 4.7.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:26:26
Fornecedor	FB COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.8. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-08:22:45
Fornecedor	ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
Observação	Conforme estabelecido no edital, no item 4, subitem 4.14. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 4.14.2. Não cadastrarem marca e modelo na proposta de preços.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	27/12/2017-11:16:10
Fornecedor	MARCELO JOSUE ROEHRS - ME
Observação	A empresa cotou valor total de R$ 2.079,49. Porem este valor seria somente para uma unidade. sendo portanto inexequível.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 360
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

DATA: 11/12/17 ABERTURA: 27/12/17 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - BLOCO: INVESTIMENTO - AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	3.552,80	21.316,80
02	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	863,14	5.178,84
03	01	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP	649,00	649,00
04	01	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	1.950,00	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP	11.195.926/0001-04	649,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	22.603.637/0001-05	26.495,64
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	05.207.424/0001-45	3.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 31.044,64 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 23 de janeiro de 2018.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 361
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2017

DATA: 11/12/17 ABERTURA: 27/12/17 HORÁRIO: 09:30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - BLOCO: INVESTIMENTO - AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 120/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	3.552,80	21.316,80
02	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	863,14	5.178,84
03	01	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP	649,00	649,00
04	01	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	1.950,00	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP	11.195.926/0001-04	649,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	22.603.637/0001-05	26.495,64
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	05.207.424/0001-45	3.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 31.044,64 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7064| Pato Branco, 26 de janeiro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Vanderley Ziger, torna público que irá Requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para a ampliação do Loteamento Lider, a ser instalado no Imóvel Urbano denominado como Parte do Lote nº 64 do "Núcleo Barro Preto", Matrícula nº19.563- Município de Coronel Vivida- PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PATO BRANCO
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO LUIZ SELBACH, Registrador Titular do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que **FRANCIS GNOATTO e sua esposa CRISTINA PERETTO GNOATTO**, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele com CPF nº 007.942.429-52, ela com CPF nº 062.778.569-94, residentes e domiciliados a Linha Treze de Maio, em Itapejara D'Oeste-PR; e **JOSÉ [illegible]LINDO BOCASANTA**, brasileiro, separado judicialmente, com CPF nº 495.906.429-34, residente e [illegible]iciliado à Rua Josafat Kimita, centro, em Itapejara D'Oeste-PR, requerem, nos termos do art. 18 da Lei [illegible].766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 22.831, constante no Livro 2 desta [illegible]erventia registral, com a **área superficial de 23.059,04m²**, situado no Lote nº 183 Gleba Entre Rios 2ª Parte Seção D, na Planta Urbana do Município de Itapejara D'Oeste-PR, denominado **"LOTEAMENTO FRANCIS GNOATTO"**, tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Itapejara D'Oeste-PR, na forma do Decreto nº 113/2016, de 26/09/2016, publicado em 27/09/2016. Sua área ficou assim distribuída: *Quadra 211, com 4.062,10m², composta por 10 lotes; Quadra 212, com 1.997,41m², composta por 03 lotes; Quadra 213, com 2.616,59m², composta por 06 lotes; Quadra 226, com 1.681,54m², composta por 05 lotes; Quadra 227, com 7.174,36m², composta por 10 lotes; Área total de lotes: 17.532,00m²; Área total institucional: 4.935,30m², composta pelo Lote 04 da Quadra 211, com 597,55m² e Lote 10 da Quadra 227, com 4.337,75m²; Área total ocupada pelas ruas/sistema viário: 5.527,04m²*. Os documentos apresentados foram prenotados sob nº 69.187, em 10/01/2018, e encontram-se à disposição dos interessados neste 2º Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 936, centro, no Município de Pato Branco-PR (Tel.: (46) 3224-5140]. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Pato Branco-PR, aos 24 de janeiro de 2018.

<original assinado>
LEONARDO LUIZ SELBACH
REGISTRADOR DE IMÓVEIS TITULAR

Edital De Citação Do Réu Majaless Ltda – Me, Com Prazo De 20 (Vinte) Dias: A Doutora Michell Frnazoni, MMª [illegible]íza de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, etc. FAZ SABER, a todos que o presente edital virem [illegible] dele conhecimento tiverem, que por este juízo e cartório tramita os autos sob nº. 0000754-[illegible].2014.8.16.0079 de - Execução de Título Extrajudicial em que é autor: HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Multiplo e requerido: Majaless Ltda – ME, sendo que por este meio CITA a ré, com publicidade de vinte (20) dias a Para Que Pague dentro de três (03) dias o Principal E Cominações Legais, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, na forma do artigo 829 do CPC/2015, conforme inicial em síntese: O Banco HSBC Bank Brasil S.A ajuizou ação de Execução de título Extrajudicial para o recebimento de R$ 46.947,81 (atualizada até 28/02014) decorrente de Contrato Instrumento Particular de Confissão, Composição de Dívida, Formas de Pagamento e outras Avenças, autuado sob o nº. 00830495215, celebrado em 10/10/2012. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e que futuramente não possam vir alegar ignorância, mandou a MMª. Juíza que fosse expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2017 [illegible]

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2018
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 38ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

Condutor Socorrista – Palmas
Lista Geral da Microrregião de Clevelândia, Palmas e Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
1372	IDENEI GIRARDI	4º

Pato Branco, em 25 de janeiro de 2018.

RAUL CAMILO ISOTTON
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.

Lei nº. 2.828/2018 de 24/01/2018. Súmula: Ficam Reajustados, a partir de 1º(primeiro) de Janeiro de 2018, em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) o salário/vencimento dos Profissionais da Educação da rede municipal de ensino, ativos e inativos, cujo percentual corresponde à atualização concedida ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério público, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa GRAZIELE CRISTINA MANFROI ME
Com CNPJ 22,376,325/0001-06
Comunica o extravio de um bloco de RPS – Recibo Provisório de Serviço com numeração de 01 a 50.
Conforme Boletim de Ocorrência 2018/102819.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR. comunica que realizará o Pregão na forma Presencial nº 02/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de fornecimento de pneus recapados, recapagem e duplagem de pneus e aquisição de pneus recapados, para as máquinas, veículos e caminhões da Frota Municipal. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia **08/02/2017 às 09h01min**, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e /ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 25 de Janeiro de 2018.

Josiana Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº. 004/2018
Autoriza recomposição/reajuste salarial, aos Servidores Públicos Municipais, conforme Lei 2.547/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 2.547/2015, de 26 de novembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º- Fica autorizada a recomposição/reajuste salarial de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) aos Servidores Públicos Municipais, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período compreendido entre janeiro de 2017 a dezembro de 2017.
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

DATA: 11/12/17 ABERTURA: 27/12/17
HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - BLOCO: INVESTIMENTO - AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 120/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	3.552,80	21.316,80
02	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	863,14	5.178,84
03	01	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP	649,00	649,00
04	01	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	1.950,00	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP	11.195.926/0001-04	649,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI - ME	22.603.637/0001-05	26.495,64
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	05.207.424/0001-45	3.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 31.044,64 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 566.140,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Azíliero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 6/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de fevereiro de 2018, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL. Valor Máximo Estimado da Licitação: R$ 32.550,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600(5).

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 009/2018 Coronel Vivida, de 17 de janeiro de 2018. Com base no relatório final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 042/2017, determinar a Instauração de Processo Disciplinar em face da empregada pública Matriculada sob nº 330-1, bem como em face de servidora Pública matriculada sob nº 1033-2. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.dioems.com.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA
Avenida Manoel Ribas, nº 843, centro.
CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

EDITAL Nº 001/2018
DATA: 25.01.2018
SUMULA: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA de Itapejara D'Oeste, representado pelo seu presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico o presente edital, declarando que estão abertas as inscrições para o credenciamento de entidades junto ao CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEJARA D' OESTE, de acordo com as regras e normas previstas neste edital.

CAPITULO I - OBJETIVO

Art. 1º Tornar publico os procedimentos e critérios necessários para credenciamento de entidades, buscando qualificar e ampliar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

CAPITULO II – DOS DOCUMENTOS

Art. 2º A inscrição para credenciamento de entidades será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos:
a) Oficio assinado pelo representante legal, **solicitando o credenciamento ou renovação** do registro;
b) Cópia do Estatuto social devidamente registrado em cartório;
c) Cartão CNPJ Atualizado;
d) Copia da ATA de Eleição e Posse da atual diretoria;
e) Documentos pessoais do gestor principal da entidade;
f) **Plano de ação** contendo: finalidades estatutárias, objetivos, origem dos recursos, infraestrutura; identificação de cada serviço ou projeto; publico alvo, capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial e avaliação do projeto;
g) **Relatório das atividades desenvolvidas** contendo: finalidades estatutárias, objetivos, origem dos recursos, infraestrutura; Atividades desenvolvidas no ano anterior no serviço, projeto ou programa; publico alvo, capacidade de atendimento; recurso financeiro utilizado; recursos humanos envolvidos; abrangência territorial e avaliação do projeto;

Paragrafo único: Os documentos deverão ser protocolados no Departamento Municipal de Assistência Social, em envelope fechado, lacrado e identificando o nome da entidade, endereçado ao CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEJARA D' OESTE, em horário de funcionamento daquele. O responsável pelo recebimento emitira um protocolo de entrega.

CAPÍTULO III – ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Art. 3º O prazo para entrega dos documentos em cada ano é até dia 01 de março e a emissão de certificados será até o dia 31 de março, devendo a documentação ser entregue no Departamento Municipal de Assistência Social, em horário de funcionamento daquele.
Parágrafo único: Sempre que solicitado pelo CMDCA, as entidades inscritas deverão apresentar nas reuniões ordinárias do conselho, relatório com os resultados dos seus programas, projetos e serviços.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO DE ANÁLISE

Art. 4º As inscrições serão avaliadas pela Comissão de Análise, constituída pelo CMDCA/Itapejara D'Oeste, a qual submeterá seu parecer à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho de Direitos, em reunião ordinária e/ou extraordinária.
Art. 5º Após conferência dos documentos a Comissão de Análise poderá solicitar eventual complementação e/ou correção, via Ofício à entidade.
Art. 6º A Comissão de Análise poderá realizar visita técnica caso considere necessário.
Art. 7º A Comissão de Análise deverá solicitar visita técnica do Conselho Tutelar do Município, via ofício, sendo que este deverá responder o mesmo.
Art. 8º A Comissão de Análise disponibilizará o resultado do processo no site oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal.
Art. 9º Ao final, a Comissão de Análise emitirá certificado, válido por um ano, deve ser renovado periodicamente.
Parágrafo único: O ato de inscrição implica na plena concordância dos termos deste edital.

Itapejara D'Oeste, 25 de Janeiro de 2018

Aran Klein Fernandes
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR FLS. 363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LEI Nº. 2.828, de 24 de janeiro de 2018.

Reajusta salário/vencimento dos profissionais da educação da rede municipal de ensino e dá outras providências.
Autoria: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam reajustados, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2018, em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) o salário/vencimento dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, ativos e inativos, cujo percentual corresponde à atualização concedida ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério público, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2º. Aplicam-se os pontos percentuais estabelecidos no art. 1º desta Lei sobre os valores constantes nas Tabelas de Salário/Vencimento anexas aos Decretos Municipais nº. 6.143 de 30/01/2017, pertencente ao Regime Jurídico Celetista e nº. 6.144, de 30/01/2017, pertencente ao Regime Jurídico Estatutário, a saber:
I. Tabela de Salários dos Servidores Públicos Municipais–Anexo VII da Lei nº. 1021/89 de 27/10/89–Grupo Ocupacional: Magistério, para os Empregos Públicos de Professor, Pedagogo e Supervisor Pedagógico;
II. Tabela de Vencimentos dos Servidores Inativos da Municipalidade–Anexo I da Lei nº. 1021/89 de 27/10/89–Professor aposentado pelos cofres públicos municipais;
III. Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida–Anexo II da Lei nº. 1.482/98 de 26.06.98.
IV. Tabela de Vencimento–Cargo de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional VII–Profissionais da Educação–Anexo IV da Lei nº. 1847 de 27/03/2006.
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício corrente.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018, 129º da República e 63º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se
Noemir José Antoniolli – Chefe de Gabinete
Sâmara de M. Spagnoll – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod258378

PORTARIA nº 009/2018 Coronel Vivida, de 17 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 152, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 014 de 27/03/2006 e na Consolidação das Leis do Trabalho–CLT;
Considerando as conclusões da Sindicância instaurada pela Portaria nº 042/2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar, com base no relatório final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 042/2017, a Instauração de Processo Disciplinar por violações às alíneas "a", "b" e "e", do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, em tese, cometidas pela empregada pública Matriculada sob nº 330-1, bem como em face de servidora Pública matriculada sob nº 1033-2, que supostamente violou os deveres constantes nos incisos I, III e IX, do artigo 122, da Lei Complementar Municipal nº 014/2006.
Art. 2º. Instituir Comissão composta pelos servidores públicos Luana Marcolina Leonardi, ocupante do cargo público de técnico de tributos, matriculada sob nº 1264-5, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, ocupante do cargo público de farmacêutico, matriculada sob nº 1297-1 e Mari de Jesus Reis Lazzari, ocupante do emprego público de técnico de contabilidade, matriculada sob nº 705-6, sob a Presidência da primeira, a qual terá a incumbência de colher as provas que entender necessárias, bem como, considerando as conclusões da Sindicância instaurada pela Portaria nº 042/2017, sugerir eventual aplicação de penalidade funcional às servidoras municipais.
Parágrafo Único. Deverá ser seguido o rito da Lei Complementar Municipal nº 014/2006.
Art. 3º. Nos termos do art. 159 da Lei Complementar Municipal nº 014/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, sendo que eventual prorrogação por igual prazo poderá se dar, desde que motivadamente.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2018. - Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Cod258363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2017

DATA: 11/12/17 ABERTURA: 27/12/17 HORÁRIO: 09:30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADALOZZO, PROCESSO Nº 08906.533000/1150-01–RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 81001476–MINISTÉRIO DA SAÚDE–BLOCO: INVESTIMENTO–AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 120/2017, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME	3.552,80	21.316,80
02	01	TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME	863,14	5.178,84
03	01	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA-EPP	649,00	649,00
04	01	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	1.950,00	3.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA-EPP	11.195.926/0001-04	649,00
TARGET TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI-ME	22.603.637/0001-05	26.495,64
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP	05.207.424/0001-45	3.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 31.044,64 (trinta e um mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod258298

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 566.140,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod258370

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

DATA: 12.01.2018 ABERTURA: 25.01.2018 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR. Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO. Coronel Vivida, 25 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod258376

Aditivo nº 02 – Contrato nº 68/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA–Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo AHV-1892, pelo veículo BBU-6492, a partir de 28/12/2017 findando em 02/07/2018. valor total do aditivo é de R$ 505,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de dezembro de 2017. Frank Ariel Schiavini. Prefeito.

Cod258391

Contrato nº 06/2018 – Inexigibilidade nº 01/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, CNPJ sob nº 17.340.842/0001-95. Objeto: Contratação de Hospital que atendam a Rede de Atenção à Saúde, de média e alta complexidade Hospitalar. Valor total de R$ 786.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 18 de janeiro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod258392